



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1480004938**

NOME  
**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**17143420 SSP AM**

CPF  
**523.822.572-53**

DATA NASCIMENTO  
**03/10/1984**

FILIAÇÃO  
**FRED SABASTIAO QUEIROZ  
 DA SILVA  
 LUCIA REGINA MELO DA S  
 ILVA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**04355518157**

VALIDADE  
**30/07/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**08/05/2008**

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Pollyana Melo da Silva Lustosa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**MANAUS, AM**

DATA EMISSÃO  
**04/08/2017**

*[Assinatura]*

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

81406955649  
 AM026027658

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1480004938**

**AMAZONAS**

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG DF DF PE PI RJ RN RS RO RR



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

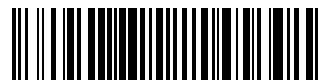
2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000188354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 080           |                  |      | INSCRICAO                 |
|            |               | 316              | 1    | ENQUADRAMENTO DE EPP      |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

MANAUS

Local

14 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101612100 em 14/07/2020 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, Nire 13101612100 e protocolo 200279688 - 14/07/2020. Autenticação: 3BB3AB4C6BEA134AE2A2EA42092CE93D615B1. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.968-8 e o código de segurança a9qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/027.968-8              | AMP2000188354                        | 14/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF                              | Nome                           |
| 523.822.572-53                   | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |

Junta Comercial do Estado do Amazonas











|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  |  |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO  |   |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL   |   |   |
| FILIAÇÃO<br>FRED SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA   |  | (mãe)<br>LUCIA REGINA MELO DA SILVA                             |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>03/10/1984   | IDENTIDADE (número)<br>17143420  | Órgão Emissor<br>SSP  | UF<br>AM  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)  |  | EMAIL<br>PYCOMERCIO@GMAIL.COM                                   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA TORQUATO TAPAJOS   |  |   | NÚMERO<br>7726                                      |
| COMPLEMENTO<br>COND FOREST HILL CASA 138  | BAIRRO / DISTRITO<br>COLONIA TERRA NOVA  |   | CEP<br>69093415                                     |
| MUNICÍPIO<br>MANAUS   |  |   | UF<br>AM  |
| Declaro que a atividade se  |  |   |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA  | Porte  |   |   |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA   | <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME   |   |   |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA  | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP   |   |   |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  |  |   |   |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas: |  |   |   |
| ATO<br>080  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRICAO  | EVENTO<br>316   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ENQUADRAMENTO DE EPP         |
| EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  |  |   |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>TRAVESSA ADERSON DE MENEZES   |  |   | NÚMERO<br>32  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 1   | BAIRRO / DISTRITO<br>SAO JORGE   |   | CEP<br>69033110                                     |
| MUNICÍPIO<br>MANAUS   | UF<br>AM   | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>PYCOMERCIO@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>80.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>OITENTA MIL REAIS  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>4751201<br>Atividades secundárias<br>4649402<br>4649408<br>4649499<br>4647801<br>4646001   | DESCRIÇÃO DO OBJETO  |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/07/2020   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)   |  |   |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>13/07/2020  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  | AUTENTICAÇÃO   |   |   |
|   | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |   |   |

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000188354



AM44338385



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101612100 em 14/07/2020 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, Nire 13101612100 e protocolo 200279688 - 14/07/2020. Autenticação: 3BB3AB4C6BEA134AE2A2EA42092CE93D615B1. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.968-8 e o código de segurança a9qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



|   |   |  |   |   |  |
|---|---|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |   |   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  |   |  |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |   |  |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL      |  |   |   |  |
| FILIAÇÃO<br>FRED SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA   |   | (mãe)<br>LUCIA REGINA MELO DA SILVA  |   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>03/10/1984   | IDENTIDADE (número)<br>17143420                     | Órgão Emissor<br>SSP   | UF<br>AM                                    | CPF (número)<br>523.822.572-53                      |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)  |   | EMAIL<br>PYCOMERCIO@GMAIL.COM  |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA TORQUATO TAPAJOS   |   |  |   | NÚMERO<br>7726                                      |  |
| COMPLEMENTO<br>COND FOREST HILL CASA 138  |   | BAIRRO / DISTRITO<br>COLONIA TERRA NOVA  |   | CEP<br>69093415                                     |  |
| MUNICÍPIO<br>MANAUS   |   |  |   | UF<br>AM  |  |
| Declaro que a atividade se  |   |  |   |   |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA  |   | Porte  |   |   |  |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA   |   | <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME   |   |   |  |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA  |   | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP   |   |   |  |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  |   |  |   |   |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas: |   |  |   |   |  |
| ATO<br>080  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRICAO                       | EVENTO<br>316  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ENQUADRAMENTO DE EPP |   |  |
| EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                 | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                         |   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  |   |  |   |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>TRAVESSA ADERSON DE MENEZES   |   |  |   | NÚMERO<br>32  |  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 1   |   | BAIRRO / DISTRITO<br>SAO JORGE   |   | CEP<br>69033110                                     |  |
| MUNICÍPIO<br>MANAUS   |   | UF<br>AM   | PAÍS<br>BRASIL                              | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>PYCOMERCIO@GMAIL.COM |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>80.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>OITENTA MIL REAIS |  |   |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>4751201<br>Atividades secundárias<br>4646002<br>4645101<br>4645103<br>4644301<br>4642702   | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                 |  |   |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/07/2020   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  |   | UF  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)   |   |  |   |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>13/07/2020  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                            |  |   |   |  |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>  |   |  |   |   |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  |   | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |   |   |  |









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/027.968-8              | AMP2000188354                        | 14/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF                              | Nome                           |
| 523.822.572-53                   | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |

Junta Comercial do Estado do Amazonas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/027.968-8, em 14/07/2020 da empresa: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, nire: 1310161210-0, foi deferido digitalmente sob o número 13101612100, em 14/07/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                |
|----------------|--------------------------------|
| CPF            | Nome                           |
| 523.822.572-53 | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                |
|----------------|--------------------------------|
| CPF            | Nome                           |
| 523.822.572-53 | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |

Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2020, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/027.968-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 659.779.392-72                   | CRISTIANO NAVECA CHIXARO |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101612100 em 14/07/2020 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, Nire 13101612100 e protocolo 200279688 - 14/07/2020. Autenticação: 3BB3AB4C6BEA134AE2A2EA42092CE93D615B1. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.968-8 e o código de segurança a9qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.722.924/0001-01  
Razão Social: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
Nome Fantasia: PY COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/01/2023  
FGTS Validade: 02/09/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/02/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/09/2022  
Receita Municipal Validade: 19/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/08/2022 09:59

CPF: 523.822.572-53 Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

|   |                                       |   |
|---|---------------------------------------|---|
| Razão Social: <b>POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA</b> | CNPJ: <b>37.722.924/0001-01</b>       | Inscrição Municipal:<br><b>47067701</b> |
| Nome Fantasia: <b>PY COMERCIO</b>                   | Área Ocupada: <b>80.00</b>            | Cadastro Imobiliário:<br><b>2003890</b> |
| Logradouro: <b>TRAVESSA ADERSON DE MENEZES</b>      | Complemento: <b>SALA 1</b>            | Protocolo:<br><b>AMP2000191927</b>      |
| Número: <b>32</b>                                   | CEP: <b>69033110</b>                  | Data da Concessão:<br><b>15/07/2020</b> |
| Bairro: <b>SAO JORGE</b>                            | Nota: <b>ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA</b> |   |

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

| CNAE:            | Descrição   |
|------------------|---|
| 4646-0/01        | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  |
| 4789-0/04        | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação                                |
| 4763-6/02        | Comércio varejista de artigos esportivos  |
| 4623-1/09        | Comércio atacadista de alimentos para animais   |
| 4330-4/02.02     | Execução de trabalhos de carpintaria em obras, residências, lojas e etc. Quando não realizada pelo próprio fabricante |
| 4639-7/01        | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral   |
| 4647-8/01        | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria   |
| 4645-1/03        | Comércio atacadista de produtos odontológicos   |
| 4330-4/04        | Serviços de pintura de edifícios em geral   |
| 9511-8/00.01     | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  |
| 5620-1/01        | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas   |
| 4772-5/00        | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal   |
| 4645-1/01        | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios              |
| <b>4751-2/01</b> | <b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                                  |
| 4299-5/99.02     | Obras de contenção de encostas  |
| 4652-4/00        | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação                              |
| 4771-7/04        | Comércio varejista de medicamentos veterinários   |
| 4741-5/00        | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura   |
| 1813-0/01        | Impressão de material para uso publicitário   |
| 4753-9/00        | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                                  |
| 4644-3/01.02     | Serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios                              |
| 4761-0/03        | Comércio varejista de artigos de papelaria  |
| 4322-3/02.02     | Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                                      |
| 4646-0/02        | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  |
| 4399-1/03        | Obras de alvenaria  |
| 4322-3/02.01     | Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                                      |
| 4754-7/02        | Comércio varejista de artigos de colchoaria   |
| 9511-8/00.02     | Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática  |
| 4781-4/00        | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios   |
| 4763-6/01        | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  |
| 4649-4/08        | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  |
| 4642-7/02        | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho                           |
| 4641-9/01        | Comércio atacadista de tecidos  |
| 4755-5/02        | Comercio varejista de artigos de armário  |
| 4649-4/99        | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente       |
| 4299-5/99.01     | Obras de açudes   |

| CNAE:        | Descrição  |
|--------------|--|
| 4649-4/02    | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico                    |
| 4641-9/02    | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho                                       |
| 4330-4/02.01 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |
| 4755-5/01    | Comércio varejista de tecidos  |
| 4644-3/01.01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                 |
| 4651-6/01    | Comércio atacadista de equipamentos de informática   |
| 4299-5/99.99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente                           |

### Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GFABAP1N>



Scan QR Code

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.722.924/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 1

### TERMO DE ABERTURA

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial  | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |
| NIRE  | 13101612100                    |
| CNPJ  | 37.722.924/0001-01             |
| Número de Ordem   | 1                              |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                   |
| Município   | Manaus                         |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 14/07/2020                     |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2021                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 5768                           |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial                              | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                   |
| Número de ordem                               | 1                              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5768                           |
| Data de início                                | 01/01/2021                     |
| Data de término                               | 31/12/2021                     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 37.722.924/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|--|------|---------------|----------------|
| *** Ativo ***                                |      | R\$ 81.698,10 | R\$ 360.264,60 |
| Ativo Circulante                             |      | R\$ 76.173,08 | R\$ 355.689,52 |
| Disponibilidades                             |      | R\$ 9.100,98  | R\$ 16.428,40  |
| Numerários em Espécie                        |      | R\$ 6.104,00  | R\$ 2.863,26   |
| Caixa Geral                                  |      | R\$ 6.104,00  | R\$ 2.863,26   |
| Caixa  |      | R\$ 6.104,00  | R\$ 2.863,26   |
| Bancos                                       |      | R\$ 1,00      | R\$ (1.129,41) |
| Banco Bradesco                               |      | R\$ 1,00      | R\$ (1.129,41) |
| Banco Bradesco - AG.0482 - C/C.<br>0046231-4 |      | R\$ 1,00      | R\$ (1.129,41) |
| Aplicações Financeiras                       |      | R\$ 2.995,98  | R\$ 14.694,55  |
| Aplicações Financeiras Banco                 |      | R\$ 2.995,98  | R\$ 14.694,55  |
| Aplicações Financeiras Banco Bradesco        |      | R\$ 2.995,98  | R\$ 14.694,55  |
| Clientes                                     |      | R\$ 10.872,10 | R\$ 157.924,08 |
| Clientes Nacionais                           |      | R\$ 10.872,10 | R\$ 157.924,08 |
| Duplicatas a Receber                         |      | R\$ 10.872,10 | R\$ 157.924,08 |
| INSTITUTO DE DESENV. AGROPEC. E<br>FLORESTA  |      | R\$ 80,00     | R\$ 0,00       |
| FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO<br>JORGE           |      | R\$ 0,20      | R\$ 0,00       |
| POLICLINICA GOVERNADOR GILBERTO<br>MESTRINH  |      | R\$ 6.466,80  | R\$ 0,00       |
| PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO                  |      | R\$ 1.358,70  | R\$ 527,40     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER<br>ASSISTENC  |      | R\$ 92,00     | R\$ 0,00       |
| SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO<br>SAO RAIMU   |      | R\$ 374,40    | R\$ 0,00       |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE<br>DEUS NO   |      | R\$ 2.500,00  | R\$ 0,00       |
| DISTRITO SANITARIO ESPECIAL<br>INDIGENA-MED  |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.916,58   |
| CENTRO DE INTENDENCIA DA<br>MARINHA EM MANA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 12.472,25  |
| FUNDAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE<br>- FVS     |      | R\$ 0,00      | R\$ 90.160,00  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE<br>INFRAESTRUTURA E  |      | R\$ 0,00      | R\$ 17.641,90  |
| PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO<br>DA 12 REGI  |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.140,00   |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO<br>DO ESTADO D  |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.488,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 37.722.924/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|---|------|---------------|----------------|
| 21 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO                |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.586,20   |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLIC                |      | R\$ 0,00      | R\$ 20.892,50  |
| HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.099,25   |
| Estoques  |      | R\$ 56.200,00 | R\$ 181.337,04 |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios                   |      | R\$ 56.200,00 | R\$ 181.337,04 |
| Materiais Diversos Almojarifado                         |      | R\$ 56.200,00 | R\$ 181.337,04 |
| Mercadoria para Vendas                                  |      | R\$ 56.200,00 | R\$ 181.337,04 |
| Ativo não Circulante                                    |      | R\$ 5.525,02  | R\$ 4.575,08   |
| Imobilizado   |      | R\$ 5.525,02  | R\$ 4.575,08   |
| Bens em Operação  |      | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.000,00   |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços  |      | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.000,00   |
| Ar Condicionado   |      | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00   |
| Móveis, Utensílios                                      |      | R\$ 1.300,00  | R\$ 1.300,00   |
| Computador, Periferico                                  |      | R\$ 3.500,00  | R\$ 3.500,00   |
| (-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão |      | R\$ (474,98)  | R\$ (1.424,92) |
| (-) (-) Depreciação, Amortização                        |      | R\$ (474,98)  | R\$ (1.424,92) |
| (-) (-) Ar Condicionados                                |      | R\$ (60,00)   | R\$ (179,99)   |
| (-) (-) Móveis, Utensílios                              |      | R\$ (65,00)   | R\$ (194,99)   |
| (-) (-) Computador, Periferico                          |      | R\$ (349,98)  | R\$ (1.049,94) |
| *** Passivo ***   |      | R\$ 81.698,10 | R\$ 360.264,60 |
| Passivo Circulante                                      |      | R\$ 500,00    | R\$ 155.416,50 |
| Obrigações de Curto Prazo                               |      | R\$ 500,00    | R\$ 155.416,50 |
| (-) Fornecedores  |      | R\$ (0,00)    | R\$ 129.665,11 |
| (-) Fornecedores Nacionais                              |      | R\$ (0,00)    | R\$ 129.665,11 |
| (-) T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS                  |      | R\$ (0,00)    | R\$ 120.297,20 |
| (-) MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR            |      | R\$ (0,00)    | R\$ 2.700,13   |
| (-) ECOLE INDUSTRIA E COMERCIO DE LAPIS LTDA            |      | R\$ (0,00)    | R\$ 806,36     |
| (-) ALEX ROJAS SALVIONI                                 |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.737,40   |
| (-) AMAZON QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO                 |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.536,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 37.722.924/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|---|------|---------------|----------------|
| (-) SANILAR COMERCIAL EIRELI                                |      | R\$ (0,00)    | R\$ 2.588,02   |
| (-) Empréstimos e Financiamentos                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ 20.251,39  |
| (-) Empréstimos   |      | R\$ (0,00)    | R\$ 20.251,39  |
| (-) Empréstimos Bancários                                   |      | R\$ (0,00)    | R\$ 20.251,39  |
| Outras Contas   |      | R\$ 500,00    | R\$ 5.500,00   |
| Outras Obrigações   |      | R\$ 500,00    | R\$ 5.500,00   |
| Honorários a Pagar  |      | R\$ 500,00    | R\$ 5.500,00   |
| Patrimônio Líquido  |      | R\$ 81.198,10 | R\$ 204.848,10 |
| Capital Realizado   |      | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00  |
| Capital Social  |      | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00  |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País         |      | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00  |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País      |      | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00  |
| Outras Contas   |      | R\$ 1.198,10  | R\$ 124.848,10 |
| Outras Contas   |      | R\$ 1.198,10  | R\$ 124.848,10 |
| Lucros Acumulados   |      | R\$ 1.198,10  | R\$ 124.848,10 |
| (-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.198,10   |
| Lucro do Exercício  |      | R\$ 1.198,10  | R\$ 123.650,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 37.722.924/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior | Saldo atual      |
|---|------|----------------|------------------|
| Receita Bruta Operacional               |      | R\$ 0,00       | R\$ 533.872,61   |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços      |      | R\$ 0,00       | R\$ 533.872,61   |
| Vendas de Produtos                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 533.872,61   |
| (-) Deduções da Receita                 |      | R\$ 0,00       | R\$ (0,00)       |
| (-) Impostos Faturados                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (0,00)       |
| (-) Outras Deduções                     |      | R\$ 0,00       | R\$ (0,00)       |
| (-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos |      | R\$ 0,00       | R\$ (244.289,83) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas      |      | R\$ 0,00       | R\$ (244.289,83) |
| (-) Despesas Operacionais               |      | R\$ 0,00       | R\$ (165.932,78) |
| (-) Despesas Administrativas            |      | R\$ 0,00       | R\$ (108.272,94) |
| (-) Despesas Financeiras Líquidas       |      | R\$ 0,00       | R\$ (4.715,00)   |
| (-) Despesas Financeiras                |      | R\$ 0,00       | R\$ (4.715,00)   |
| (-) Despesas Tributárias                |      | R\$ 0,00       | R\$ (52.944,84)  |
| Variações Monetárias Líquidas           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| (-) Participações e Contribuições       |      | R\$ 0,00       | R\$ (0,00)       |
| Resultado Líquido do Exercício          |      | R\$ 0,00       | R\$ 123.650,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP**

Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM

**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MULTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO**

(Valores em Reais)

| <b>MOVIMENTAÇÕES</b>       | <b>Exercícios</b> |
|----------------------------|-------------------|
|                            | <b>2021</b>       |
| <b>Saldo</b>               | <b>81.198,10</b>  |
| <b>Lucro do Exercício</b>  | <b>123.650,00</b> |
| <b>Saldo em 31.12.2021</b> | <b>204.848,10</b> |

Manaus 31 de Dezembro de 2021

POLLYANA MELO DA SILVA Assinado de forma digital por POLLYANA  
LUSTOSA:37722924000101 MELO DA SILVA LUSTOSA:37722924000101  
Dados: 2022.05.09 09:14:01 -04'00"

Pollyana Melo da Silva Lustosa  
Sócio Administrador  
CPF: 533.822.572-53  
RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE Assinado de forma digital por SUELD  
ANDRADE:68015127220 AMARAL DE ANDRADE:68015127220  
Dados: 2022.05.09 09:18:50 -04'00"

Sueld Amaral de Andrade  
Contador  
CPF: 680.151.272-20  
CRC-AM012574/O

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP**  
Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM  
**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**  
**SITUAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA - 2021**

Liquidez Geral

LG =  $\frac{\text{ativo circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$

$$\text{LG} = \frac{355.689,52}{155.416,50} = 2,29$$

Liquidez Corrente

LC =  $\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$

$$\text{LC} = \frac{355.689,52}{155.416,50} = 2,29$$

Solvência corrente

SC =  $\frac{\text{ativo total}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{SC} = \frac{360.264,60}{155.416,50} = 2,32$$

Grau de Endividamento Geral

GE =  $\frac{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$

$$\text{GE} = \frac{155.416,50}{360.264,60} = 0,43$$

Manaus 31 de Dezembro de 2021

POLLYANA MELO DA SILVA Assinado de forma digital por POLLYANA  
MELO DA SILVA LUSTOSA:37722924000101  
Dados: 2022.05.09 09:15:59 -04'00'  
LUSTOSA:37722924000101

**Pollyana Melo da Silva Lustosa**

**Sócio Administrador**

**CPF: 533.822.572-53**

**RG: 1714342-0 SSP/AM**

SUELD AMARAL DE Assinado de forma digital por SUELD  
AMARAL DE ANDRADE:68015127220  
Dados: 2022.05.09 09:18:07 -04'00'  
ANDRADE:68015127220

**Sueld Amaral de Andrade**

**Contador**

**CPF: 680.151.272-20**

**CRC-AM012574/O**

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA – EPP**  
**Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM**  
**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**  
**NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Pollyana Melo da Silva Lustosa – EPP também denominada PY Comercio, é uma Empresa Individual, com sede na cidade de Manaus/AM, constituída em 14 de Julho de 2020, tem por objetivo a revenda de mercadoria e prestação de serviços em áreas afins.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da PY Comercio levantadas em 31 de Dezembro de 2021 estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às sociedades limitadas

**a) Regime de Escrituração**

Foi adotado o regime de competência para os registros contábeis patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**NOTA 3 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS**

**a) Balanço Patrimonial**

As contas de ativo e passivo são contabilizadas, classificadas e elaboradas de acordo com a ITG 1000 aprovada pela Res. CFC 1.418/12.

**b) Apuração do Resultado**

As receitas, despesas e demais gastos com investimentos, são contabilizados de acordo com o regime de competência, e apropriados conforme sua natureza e destinação específica.

**c) Disponível**

São os valores demonstrado na conta caixa R\$ 2.863,26 na conta banco R\$ -1.129,41 e na conta aplicações financeiras R\$ 14.694,55 de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da empresa.

**d) Créditos**

Clientes a Receber R\$ 157.924,08 são valores de serviços prestados a clientes no mês de Dezembro, que são direitos a receber.

**e) Estoque**

São valores de R\$ 181.337,04 de materiais adquiridos para serem revendidos ou utilizadas para prestação de serviços.

**f) Imobilizado**

O imobilizado será mensurado pelo seu custo histórico, são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

## 4 - PASSIVOS FINANCEIROS

### 4.1 - Obrigações com Terceiros

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal da empresa, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

## 4 – PATRIMONIO LIQUIDO

### a) Capital Social

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 80.000,00 é formado por cotas partes referentes a sócia Pollyana Melo da Silva Lustosa em 14 de Julho de 2020.

### b) Lucro do Exercício

A conta Lucro Acumulado é referente a Lucro do Exercício Anterior, e a Lucro do Exercício com valor de R\$ 123.650,00 representa o saldo obtido do exercício de 2021.

Manaus 31 de dezembro de 2021.

POLLYANA MELO DA SILVA  
LUSTOSA:37722924000101

Assinado de forma digital por  
POLLYANA MELO DA SILVA  
LUSTOSA:37722924000101  
Dados: 2022.05.09 09:16:37 -04'00'

Pollyana Melo da Silva Lustosa  
Sócio Administrador  
CPF: 533.822.572-53  
RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE  
ANDRADE:68015127220

Assinado de forma digital por SUELD  
AMARAL DE ANDRADE:68015127220  
Dados: 2022.05.09 09:17:25 -04'00'

Sueld Amaral de Andrade  
Contador  
CPF: 680.151.272-20  
CRC: AM-012574/O

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.722.924/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 1

### TERMO DE ABERTURA

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial  | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |
| NIRE  | 13101612100                    |
| CNPJ  | 37.722.924/0001-01             |
| Número de Ordem   | 1                              |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                   |
| Município   | Manaus                         |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 14/07/2020                     |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2021                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 5768                           |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial                              | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                   |
| Número de ordem                               | 1                              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5768                           |
| Data de início                                | 01/01/2021                     |
| Data de término                               | 31/12/2021                     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>13101612100                                | <b>CNPJ</b><br>37.722.924/0001-01 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>1                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 37722924000101 | POLLYANA MELO DA SILVA<br>LUSTOSA:377229240001 | 881386225977814991<br>4 | 05/07/2021 a<br>05/07/2022 | Sim               |
| Contador                             | 68015127220    | SUELD AMARAL DE<br>ANDRADE:68015127220         | 772962172356529825<br>0 | 19/01/2022 a<br>19/01/2023 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.  
6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/03/2022 às 19:13:55  
1D.C6.8B.0D.53.F0.2E.39  
5D.D9.54.A5.37.63.FD.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101612100

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2200201583

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 223           |                  |      | BALANCO                   |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

MANAUS

Local

28 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1194332 em 29/04/2022 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37722924000101 e protocolo 220209626 - 29/04/2022. Autenticação: 52D39184C2DFBCA518E1FE02F5B74DF9C3B32. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.962-6 e o código de segurança SBki Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/020.962-6              | AME2200201583                        | 28/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)   |                                |                 |
|--|--------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                           | Data Assinatura |
| 523.822.572-53   | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA | 28/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do<br>Selo Ouro - Certificado Digital |                                |                 |

|  |                         |            |
|--|-------------------------|------------|
| 680.151.272-20   | SUELD AMARAL DE ANDRADE | 28/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do<br>Selo Ouro - Certificado Digital |                         |            |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1194332 em 29/04/2022 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37722924000101 e protocolo 220209626 - 29/04/2022. Autenticação: 52D39184C2DFBCA518E1FE02F5B74DF9C3B32. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.962-6 e o código de segurança SBki Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP

CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100

Manaus - Amazonas

**PEÇAS CONTÁBEIS**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**2021**

Balanço Patrimonial - Ativo  
Balanço Patrimonial - Passivo  
Demonstração do Resultado - DRE  
Demonstração das Multações - DMPL  
Índice de Liquidez  
Notas Explicativas

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1194332 em 29/04/2022 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37722924000101 e protocolo 220209626 - 29/04/2022. Autenticação: 52D39184C2DFBCA518E1FE02F5B74DF9C3B32. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.962-6 e o código de segurança SBki Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP**  
 Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM  
**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**  
 (Valores em Reais)

| <b>ATIVO</b>                   |                   |                   |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2021</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>              |                   |                   |
| Disponível                     |                   |                   |
| Caixa                          | 6.104,00          | 2.863,26          |
| Banco Conta Movimento          | 1,00              | (1.129,41)        |
| Aplicações Financeiras         | 2.995,98          | 14.694,55         |
| Créditos                       |                   |                   |
| Clientes a Receber             | 10.872,10         | 157.924,08        |
| Estoque                        |                   |                   |
| Mercadoria                     | 56.200,00         | 181.337,04        |
| <b>TOTAL CIRCULANTE</b>        | <b>76.173,08</b>  | <b>355.689,52</b> |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>    |                   |                   |
| Imobilizado                    |                   |                   |
| Moveis e Utensílios            | 1.300,00          | 1.300,00          |
| Ar Condicionados               | 1.200,00          | 1.200,00          |
| Computador e Perifericos       | 3.500,00          | 3.500,00          |
| (-) Depreciação Acumulada      |                   |                   |
| (-) Depreciação                | (474,98)          | (1.424,92)        |
| <b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>5.525,02</b>   | <b>4.575,08</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          | <b>81.698,10</b>  | <b>360.264,60</b> |

Manaus, 31 de Dezembro de 2021

PY Comercio  
 Pollyana Melo da Silva Lustosa  
 Sócio Administrador  
 CPF: 533.822.572-53  
 RG: 1714342-0 SSP/AM

Sueld Amaral de Andrade  
 Contador  
 CPF: 680.151.272-20  
 CRC-AM012574/O



**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP**  
 Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM  
**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

(Valores em Reais)

| <b>PASSIVO</b>                 |                   |                   |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>              | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2021</b> |
| Obrigações a Curto Prazo       |                   |                   |
| Fornecedores a Pagar           | 500,00            | 129.665,11        |
|                                | -                 | -                 |
| Emprestimos e Financiamentos   |                   |                   |
| Emprestimo Bancario            | -                 | 20.251,39         |
| Honorarios                     |                   |                   |
| Honorarios                     |                   | 5.500,00          |
| <b>TOTAL CIRCULANTE</b>        | <b>500,00</b>     | <b>155.416,50</b> |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |                   |                   |
| Patrimonio Liquido             |                   |                   |
| Capital Social                 |                   |                   |
| Capital Integralizado          | 80.000,00         | 80.000,00         |
| Lucro                          |                   |                   |
| Lucro Acumulado                |                   | 1.198,10          |
| Lucro                          |                   |                   |
| Lucro do Exercicio             | 1.198,10          | 123.650,00        |
| <b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>81.198,10</b>  | <b>204.848,10</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>        | <b>81.698,10</b>  | <b>360.264,60</b> |

Manaus, 31 de Dezembro de 2021

PY Comercio  
 Pollyana Melo da Silva Lustosa  
 Sócio Administrador  
 CPF: 533.822.572-53  
 RG: 1714342-0 SSP/AM

Sueld Amaral de Andrade  
 Contador  
 CPF: 680.151.272-20  
 CRC-AM012574/O



POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP

Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM

CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

(Valores em Reais)

| ANO   | 2020               | 2021                |
|---|--------------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>              | <b>114.287,90</b>  | <b>533.872,61</b>   |
| Receita de Vendas                             |                    |                     |
| Venda de Serviços                             | 114.287,90         | 533.872,61          |
| <b>(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS</b>     |                    |                     |
| PIS S/FATURAMENTO                             |                    | -                   |
| COFINS  |                    | -                   |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>            | <b>114.287,90</b>  | <b>533.872,61</b>   |
| <b>(-) CUSTOS DE SERVIÇOS E VENDAS</b>        | <b>- 14.300,00</b> | <b>- 244.289,83</b> |
| Custo Serviços Prestados - CSP                |                    |                     |
| Custo da Mercadoria Vendida - CMV             | - 14.300,00        | - 244.289,83        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>            | <b>99.987,90</b>   | <b>289.582,78</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>              | <b>- 98.529,50</b> | <b>- 161.217,78</b> |
| Despesas Administrativas                      | - 97.388,13        | - 108.272,94        |
| Despesas de Vendas e Serviços                 | -                  | -                   |
| Despesas Recursos Humanos                     | -                  | -                   |
| Despesas Tributárias                          | - 1.141,37         | - 52.944,84         |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>                      | <b>1.458,40</b>    | <b>128.365,00</b>   |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>      | <b>- 360,30</b>    | <b>- 4.715,00</b>   |
| Despesas Financeiras                          | - 360,30           | - 4.715,00          |
| (+) Receitas Financeiras                      |                    | -                   |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                | <b>1.098,10</b>    | <b>123.650,00</b>   |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO SIMPLES</b> | <b>1.098,10</b>    | <b>123.650,00</b>   |
| (-) Provisão para Simples Nacional            |                    | -                   |
| <b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>                     | <b>1.098,10</b>    | <b>123.650,00</b>   |

Manaus, 31 de Dezembro de 2021

Pollyana Melo da Silva Lustosa  
Sócio Administrador  
CPF: 533.822.572-53  
RG: 1714342-0 SSP/AM

Sueld Amaral de Andrade  
Contador  
CPF: 680.151.272-20  
CRC-AM012574/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1194332 em 29/04/2022 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37722924000101 e protocolo 220209626 - 29/04/2022. Autenticação: 52D39184C2DFBCA518E1FE02F5B74DF9C3B32. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.962-6 e o código de segurança SBki Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP**

Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM

**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MULTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Valores em Reais)

| <b>MOVIMENTAÇÕES</b>       | <b>Exercícios</b> |
|----------------------------|-------------------|
|                            | <b>2021</b>       |
| <b>Saldo</b>               | <b>81.198,10</b>  |
| <b>Lucro do Exercício</b>  | <b>123.650,00</b> |
| <b>Saldo em 31.12.2021</b> | <b>204.848,10</b> |

Manaus 31 de Dezembro de 2021

Pollyana Melo da Silva Lustosa  
Sócio Administrador  
CPF: 533.822.572-53  
RG: 1714342-0 SSP/AM

Sueld Amaral de Andrade  
Contador  
CPF: 680.151.272-20  
CRC-AM012574/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1194332 em 29/04/2022 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37722924000101 e protocolo 220209626 - 29/04/2022. Autenticação: 52D39184C2DFBCA518E1FE02F5B74DF9C3B32. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.962-6 e o código de segurança SBki Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP  
Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM  
CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100  
SITUAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA - 2021

Liquidez Geral

LG =  $\frac{\text{ativo circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$

$$\text{LG} = \frac{355.689,52}{155.416,50} = 2,29$$

Liquidez Corrente

LC =  $\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$

$$\text{LC} = \frac{355.689,52}{155.416,50} = 2,29$$

Solvência corrente

SC =  $\frac{\text{ativo total}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{SC} = \frac{360.264,60}{155.416,50} = 2,32$$

Grau de Endividamento Geral

GE =  $\frac{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$

$$\text{GE} = \frac{155.416,50}{360.264,60} = 0,43$$

Manaus 31 de Dezembro de 2021

Pollyana Melo da Silva Lustosa  
Sócio Administrador  
CPF: 533.822.572-53  
RG: 1714342-0 SSP/AM

Sueld Amaral de Andrade  
Contador  
CPF: 680.151.272-20  
CRC-AM012574/O



**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA – EPP**  
**Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM**  
**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**  
**NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Pollyana Melo da Silva Lustosa – EPP também denominada PY Comercio, é uma Empresa Individual, com sede na cidade de Manaus/AM, constituída em 14 de Julho de 2020, tem por objetivo a revenda de mercadoria e prestação de serviços em áreas afins.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da PY Comercio levantadas em 31 de Dezembro de 2021 estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às sociedades limitadas

**a) Regime de Escrituração**

Foi adotado o regime de competência para os registros contábeis patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**NOTA 3 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS**

**a) Balanço Patrimonial**

As contas de ativo e passivo são contabilizadas, classificadas e elaboradas de acordo com a ITG 1000 aprovada pela Res. CFC 1.418/12.

**b) Apuração do Resultado**

As receitas, despesas e demais gastos com investimentos, são contabilizados de acordo com o regime de competência, e apropriados conforme sua natureza e destinação específica.

**c) Disponível**

São os valores demonstrado na conta caixa R\$ 2.863,26 na conta banco R\$ - 1.129,41 e na conta aplicações financeiras R\$ 14.694,55 de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da empresa.

**d) Créditos**

Clientes a Receber R\$ 157.924,08 são valores de serviços prestados a clientes no mês de Dezembro, que são direitos a receber.

**e) Estoque**

São valores de R\$ 181.337,04 de materiais adquiridos para serem revendidos ou utilizadas para prestação de serviços.

**f) Imobilizado**

O imobilizado será mensurado pelo seu custo histórico, são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.



#### 4 - PASSIVOS FINANCEIROS

##### 4.1 - Obrigações com Terceiros

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal da empresa, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

#### 4 – PATRIMONIO LIQUIDO

##### a) Capital Social

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 80.000,00 é formado por cotas partes referentes a sócia Pollyana Melo da Silva Lustosa em 14 de Julho de 2020.

##### b) Lucro do Exercício

A conta Lucro Acumulado é referente a Lucro do Exercício Anterior, e a Lucro do Exercício com valor de R\$ 123.650,00 representa o saldo obtido do exercício de 2021.

Manaus 31 de dezembro de 2021.

Pollyana Melo da Silva Lustosa  
Sócio Administrador  
CPF: 533.822.572-53  
RG: 1714342-0 SSP/AM

Sueld Amaral de Andrade  
Contador  
CPF: 680.151.272-20  
CRC: AM-012574/O



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/00001648  
Nome: SUELD AMARAL DE ANDRADE CPF: 680.151.272-20  
CRC/UF n.º AM-012574/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26.07.2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 680.151.272-20 Controle : 3878.6075.7330.8899





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/020.962-6              | AME2200201583                        | 28/04/2022 |

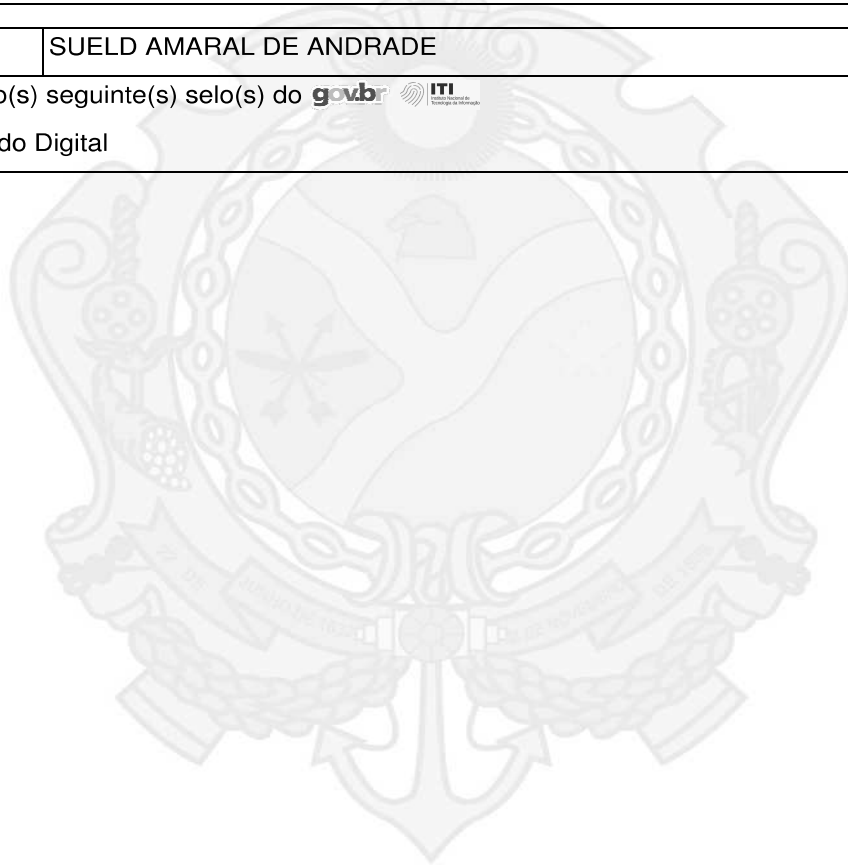
| Identificação do(s) Assinante(s) |                                |                 |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                           | Data Assinatura |
| 523.822.572-53                   | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA | 29/04/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                         |            |
|----------------|-------------------------|------------|
| 680.151.272-20 | SUELD AMARAL DE ANDRADE | 28/04/2022 |
|----------------|-------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1194332 em 29/04/2022 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37722924000101 e protocolo 220209626 - 29/04/2022. Autenticação: 52D39184C2DFBCA518E1FE02F5B74DF9C3B32. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.962-6 e o código de segurança SBki Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, de CNPJ 37.722.924/0001-01 e protocolado sob o número 22/020.962-6 em 29/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1194332, em 29/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)  |                                |                 |
|---|--------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                           | Data Assinatura |
| 523.822.572-53  | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA | 28/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital   |                                |                 |
| 680.151.272-20  | SUELD AMARAL DE ANDRADE        | 28/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital   |                                |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)  |                                |                 |
|---|--------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                           | Data Assinatura |
| 523.822.572-53  | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA | 29/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital   |                                |                 |
| 680.151.272-20  | SUELD AMARAL DE ANDRADE        | 28/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital   |                                |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 12:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/020.962-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 720.917.462-15                   | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 29 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1194332 em 29/04/2022 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37722924000101 e protocolo 220209626 - 29/04/2022. Autenticação: 52D39184C2DFBCA518E1FE02F5B74DF9C3B32. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.962-6 e o código de segurança SBki Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.722.924/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 1

### TERMO DE ABERTURA

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial  | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |
| NIRE  | 13101612100                    |
| CNPJ  | 37.722.924/0001-01             |
| Número de Ordem   | 1                              |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                   |
| Município   | Manaus                         |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 14/07/2020                     |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2021                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 5768                           |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial                              | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                   |
| Número de ordem                               | 1                              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5768                           |
| Data de início                                | 01/01/2021                     |
| Data de término                               | 31/12/2021                     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>13101612100                                | <b>CNPJ</b><br>37.722.924/0001-01 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>1                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 37722924000101 | POLLYANA MELO DA SILVA<br>LUSTOSA:377229240001 | 881386225977814991<br>4 | 05/07/2021 a<br>05/07/2022 | Sim               |
| Contador                             | 68015127220    | SUELD AMARAL DE<br>ANDRADE:68015127220         | 772962172356529825<br>0 | 19/01/2022 a<br>19/01/2023 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

FC.FB.19.40.B4.91.B3.0F.A9.6E.7D.D1.  
6E.F5.E6.1E.07.75.81.1E-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/03/2022 às 19:13:55  
1D.C6.8B.0D.53.F0.2E.39  
5D.D9.54.A5.37.63.FD.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006265532**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, vinculado ao CNPJ: 37.722.924/0001-01. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0006265532**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.722.924/0001-01  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/07/2020

NOME EMPRESARIAL  
POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PY COMERCIO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada \*)  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada \*)  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada \*)  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
TV ADERSON DE MENEZES

NÚMERO  
32

COMPLEMENTO  
SALA 1

CEP  
69.033-110

BAIRRO/DISTRITO  
SAO JORGE

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PYCOMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(92) 8492-6659

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 10:04:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.722.924/0001-01</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/07/2020</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b><br><b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b><br><b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)</b><br><b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|  |                     |                              |
|--|---------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>TV ADERSON DE MENEZES</b> | NÚMERO<br><b>32</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 1</b> |
|--|---------------------|------------------------------|

|                          |                                     |                            |                 |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>69.033-110</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO JORGE</b> | MUNICÍPIO<br><b>MANAUS</b> | UF<br><b>AM</b> |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PYCOMERCIO@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(92) 8492-6659</b> |
|--|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/07/2020</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **10:04:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|              |                    |     |
|--------------|--------------------|-----|
| INSCRIÇÃO    | C.N.P.J            | VIA |
| 05.421.373-8 | 37.722.924/0001-01 | 5   |

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

NOME FANTASIA  
PY COMERCIO

|         |               |            |            |
|---------|---------------|------------|------------|
| REGIME  | CADASTRAMENTO | EMISSÃO    | VALIDADE   |
| Simples | 21/07/2020    | 18/08/2020 | 18/08/2022 |

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
TRV ADERSON DE MENEZES, NRO 32, SAO JORGE, SALA 1,  
Manaus-AM, CEP 69033-110

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e  
suprimentos de informática, desde 21/07/2020  
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, desde  
21/07/2020

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001597775978182



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E CONTROLE INTERNO - SEMEF**

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**  
 Nome Fantasia: **PY COMERCIO**  
 Logradouro: **TRAVESSA ADERSON DE MENEZES**  
 Número: **32**  
 Bairro: **SAO JORGE**

CNPJ: **37.722.924/0001-01**  
 Área Ocupada: **80.00**  
 Complemento: **SALA 1**  
 CEP: **69033110**  
 Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **47067701**  
 Cadastro Imobiliário: **2003890**  
 Protocolo: **AMP2000191927**  
 Data da Expedição: **15/07/2020**

### ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

| CNAE: | Descrição |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

### ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

| CNAE: | Descrição |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

|                  |   |
|------------------|---|
| 4646-0/01        | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  |
| 4789-0/04        | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação                                |
| 4763-6/02        | Comércio varejista de artigos esportivos  |
| 4623-1/09        | Comércio atacadista de alimentos para animais   |
| 4330-4/02.02     | Execução de trabalhos de carpintaria em obras, residências, lojas e etc. Quando não realizada pelo próprio fabricante |
| 4639-7/01        | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral   |
| 4647-8/01        | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria   |
| 4645-1/03        | Comércio atacadista de produtos odontológicos   |
| 4330-4/04        | Serviços de pintura de edifícios em geral   |
| 9511-8/00.01     | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  |
| 5620-1/01        | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas   |
| 4772-5/00        | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal   |
| 4645-1/01        | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios              |
| <b>4751-2/01</b> | <b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                                  |
| 4299-5/99.02     | Obras de contenção de encostas  |
| 4652-4/00        | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação                              |
| 4771-7/04        | Comércio varejista de medicamentos veterinários   |
| 4741-5/00        | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura   |
| 1813-0/01        | Impressão de material para uso publicitário   |
| 4753-9/00        | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                                  |
| 4644-3/01.02     | Serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios                              |
| 4761-0/03        | Comércio varejista de artigos de papelaria  |
| 4322-3/02.02     | Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                                      |
| 4646-0/02        | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  |
| 4399-1/03        | Obras de alvenaria  |
| 4322-3/02.01     | Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                                      |
| 4754-7/02        | Comércio varejista de artigos de colchoaria   |
| 9511-8/00.02     | Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática  |
| 4781-4/00        | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios   |
| 4763-6/01        | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  |
| 4649-4/08        | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  |

| CNAE:        | Descrição   |
|--------------|---|
| 4642-7/02    | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho                     |
| 4641-9/01    | Comércio atacadista de tecidos  |
| 4755-5/02    | Comercio varejista de artigos de armarinho  |
| 4649-4/99    | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 4299-5/99.01 | Obras de açudes   |
| 4649-4/02    | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico   |
| 4641-9/02    | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  |
| 4330-4/02.01 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material                      |
| 4755-5/01    | Comércio varejista de tecidos   |
| 4644-3/01.01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  |
| 4651-6/01    | Comércio atacadista de equipamentos de informática  |
| 4299-5/99.99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  |

### OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QPVA5KLJ>





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº **C205000097711**, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, EMPRESÁRIO, NIRE 1310161210-0, CNPJ 37.722.924/0001-01, ATIVA, com sede na TRAVESSA ADERSON DE MENEZES, 32, SALA 1, BAIRRO SÃO JORGE, CEP 69033-110, MANAUS/AM. Certifica, também, que foi registrado sob o número 13101612100, em 14/07/2020, INSCRIÇÃO / ENQUADRAMENTO DE EPP - art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1068301, em 01/09/2020, BALANÇO, datado de 27/08/2020.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 08 de Setembro de 2020. Nada mais.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 1310161210-0   | 37.722.924/0001-01 | 14/07/2020                               | 13/07/2020                  |

Endereço Completo:

TRAVESSA ADERSON DE MENEZES 32 SALA 1 - BAIRRO SAO JORGE CEP 69033-110 - MANAUS/AM

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ARCONDICIONAMENTO ASSOCIADA IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS, E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

Capital: R\$ 80.000,00

OITENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA PEQUENO PORTE

(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/04/2021

Número: 1107222

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Identidade: 17143420

CPF: 523.822.572-53

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000088149 e visualize a certidão)



21/036.261-8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Estado Civil: Casado  
NADA MAIS#

Regime de Bens: Comunhao Parcial

Manaus, 25 de Junho de 2021 09:16

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000088149 e visualize a certidão)



21/036.261-8



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**  
**CNPJ: 37.722.924/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:38:43 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **DD8A.C03E.DBDD.7E73**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

**Inscrição:** 05.421.373-8 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**136684/2022**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**  
ENDEREÇO : **TRAVESSA ADERSON DE MENEZES, Nº: 32, CEP: 69033110**  
BAIRRO : **SÃO JORGE** COMPLEMENTO: ,  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **47067701**  
CNPJ/CPF : **37722924000101**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**21/06/2022**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 19/09/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº136684/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **53B.0B4.03E.04D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 21/06/2022

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.722.924/0001-01

**Razão Social:** POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

**Endereço:** TV ADERSON DE MENEZES N 32 SALA 1 / SAO JORGE / MANAUS / AM / 69033-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/08/2022 a 21/09/2022

**Certificação Número:** 2022082304061658520378

Informação obtida em 29/08/2022 10:03:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.722.924/0001-01

Certidão n°: 12885450/2022

Expedição: 26/04/2022, às 09:46:18

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.722.924/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS**

**PREGÃO ELETRONICO Nº060/2022**

A **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.722.924/0001-, Travessa aderson de menezes nº 32 bairro são Jorge Manaus – AM , telefone nº 92 984583181 vem mui respeitosamente DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº060/2022 ;

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processolicitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Manaus /AM 31 de AGOSTO de 2022.

PY COMERCIO  
*Pollyana Melo*

37.722.924/0001-01

PY COMERCIO

Trv. Aderson de Menezes, NRO 32, Sala 1

São Jorge

CEP:69.033-110

Manaus

Am

CNPJ Nº37.722.924/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 47067701

Endereço: Travessa Aderson de Menezes Nº 32 sala 01

Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110. Manaus -Amazonas

Fone : (92) 981708080

E-mail: [pycomercio@gmail.com](mailto:pycomercio@gmail.com)

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS**

**PREGÃO ELETRONICO Nº060/2022**

**DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.722.924/0001-, Travessa aderson de menezes nº 32 bairro são Jorge Manaus – AM , telefone nº 92 984583181 vem mui respeitosamente DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº60/2022 que:

- A) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA** pelo e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº 60/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº 60/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº 60/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte da **Pregão Eletrônico nº 60/2022**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer integrante da **TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS** antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos direitos.

Manaus /AM 31 de AGOSTO de 2022.

PY COMERCIO  
*Pollyana Melo*

37.722.924/0001-01

PY COMERCIO

Trv. Aderson de Menezes, NRO 32, Sala 1

São Jorge

CEP:69.033-110

Manaus

Am

CNPJ Nº37.722.924/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 47067701

Endereço: Travessa Aderson de Menezes Nº 32 sala 01

Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110. Manaus -Amazonas

Fone : (92) 981708080

E-mail: [pycomercio@gmail.com](mailto:pycomercio@gmail.com)

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS**

**PREGÃO ELETRONICO Nº060/2022**

**Declaração de Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, consoante disposição da LC nº 123/2006.**

A **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.722.924/0001-, Travessa aderson de menezes nº 32 bairro são Jorge Manaus – AM , telefone nº 92 984583181 vem mui respeitosamente DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº60/2022 que

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal Direta e Indireta: Eu, ..., RG ..., legalmente nomeado representante da empresa ..., CNPJ ..., e participante do procedimento licitatório nº ..., na modalidade de ..., DECLARO, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Manaus /AM 31 de agosto de 2022.

PY COMERCIO  
*Pollyana Melo*

37.722.924/0001-01

PY COMERCIO  
Trv. Aderson de Menezes, NRO 32, Sala 1  
São Jorge  
CEP:69.033-110

Manaus

Am

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto**, sito a Avenida Torquato Tapajós, nº 4.010 – Colônia Santo Antonio, CEP 69.093-018, Manaus AM, inscrita no CNPJ: 04.141.411/0001-46, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **POLLYANA MELO DA SILVA**, inscrita no CNPJ: **37.722.924/0001-01**, sediada na Travessa Anderson de Menezes Nº 32 sala 01, Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, executou de forma satisfatória, com qualidade e eficiência a entrega do material, atendendo as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde – Dra. Rosemary Costa Pinto, objeto da **2021NE001935**, conforme detalhamento abaixo.

| ITEM | ID    | QTD | DESCRIÇÃO   | Nº NE/NF                             |
|------|-------|-----|---|--------------------------------------|
| 1    | 99316 | 28  | <b>GELADEIRA</b> , Descrição: 2 Portas, Tipo de degelo: Frost Free, Capacidade líquida: 400 a 410 litros; Cor: Branca; Prateleiras, divisórias e acessórios internos de linha; Alimentação: 127 ou 220 volts; Eficiência energética: classe A | <b>2021NE001935 – NF 000.000.290</b> |

Declaramos, ainda, que a empresa supracitada operou com cumprimento dos prazos estabelecidos, com padrão de qualidade e responsabilidade com as obrigações assumidas, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, pelo que atestamos para os fins que se fizerem necessários, inclusive para o previsto no Art. 30 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrando a qualificação técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial.

Manaus, 01 de Fevereiro de 2022

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Diretor Adm. Financeiro da Fundação de Vigilância  
em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto.



RECEBEMOS DE

Pollyana Melo da Silva Lustosa

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000.000.290  
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO: 21/12/2021  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

**Identificação do Emitente**  
Pollyana Melo da Silva Lustosa  
Travessa Aderson de Menezes, 32 - Sala 01  
Sao Jorge  
CEP 69033-110  
Manaus - AM  
Telefone: (92) 8492-6659

**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.290  
SÉRIE 001  
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO  
1321 1237 7229 2400 0101 5500 1000 0002 9015 6930 5210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
113211935202454 21/12/2021 12:38:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
054213738

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

37.722.924/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
Fundacao de Vigilancia em Saude - FVS

CPF/CNPJ

07.141.411/0001-46

DATA DA EMISSÃO

21/12/2021

ENDEREÇO  
Avenida Torquato Tapajos, 4010

BAIRRO / DISTRITO  
Colonia Santo Antonio

CEP

69093-018

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

21/12/2021

MUNICÍPIO  
Manaus

FONE / FAX

UF  
AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

12:37

FATURA

001 20/01/22 90160,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                        |                         |                              |                                |                               |                                       |
|------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLC DO ICMS   | VALOR DO ICMS           | BASE CALC DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00       | VALOR ICMS DESONERADO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>90.160,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00 | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00          | VALOR TOTAL DA NOTA<br>90.160,00      |

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                                  |             |                    |                     |                       |
|--------------|----------------------------------|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF                  | CNPJ/CPF              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                        | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                     |                       |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                          | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO<br>0,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL  | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------------|-----------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------|-----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| 1741         | Geladeira Classe A 2 Porta        | 84151011 | 0500  | 5405 | UN    | 28     | 3.220,00 | 90.160,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0      |           |          |

Geladeira, Descrição: 2 portas, Tipo de degelo: frost free, Capacidade liquida 400 a 410 litros; Cor branca; Prateleiras, divisorias e acessórios internos de linha; Alimentacao: 127 ou 200 volts; Eficiencia energetica: classe A. Marca Consul

CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

|   |                    |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera credito de ICMS. Dados Bancarios: BRADESCO AG: 0482 C/C: 46231-4. Conforme Nota de Empenho :2021NE0001935 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

# Manual de Instruções

Refrigerador  
Cycle Defrost DC35A

DC35A SUPER FREEZER



*Pensando em você*

 **Electrolux**

# Obrigado por Escolher a Electrolux

ATENDIMENTO  
AO CONSUMIDOR  
0800 728 8778



Electrolux

**Neste manual, você encontra todas as informações necessárias para sua segurança e uso adequado do seu refrigerador. Leia-o por inteiro antes da instalação e uso do eletrodoméstico e guarde esse guia para futuras consultas.**

**Em caso dúvidas, ligue gratuitamente para o serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 728 8778.**

Guarde a nota fiscal de compra. A garantia só é válida mediante sua apresentação no Serviço Autorizado Electrolux.



A etiqueta de identificação onde constam informações importantes como código, modelo e fabricante, entre outras, será utilizada pelo Serviço Autorizado Electrolux caso seu refrigerador necessite de reparos. Por isso, não a retire do local onde está adesivada.

**Consulte o site [www.electrolux.com.br](http://www.electrolux.com.br) e encontre informações sobre acessórios originais, manuais e catálogos de toda a linha de produtos Electrolux.**

## Dicas ambientais



O material da embalagem é reciclável e, para o descarte, separe plástico, papel e papelão. Isso ajudará na coleta seletiva de lixo.

Como contribuição à preservação do meio ambiente, este produto utiliza gases tanto para espuma quanto para o sistema de refrigeração, em acordo com o protocolo de Montreal.

Este produto não deve ser tratado como lixo doméstico. Ao invés disso, ele deve ser enviado a um ponto de coleta aplicável para reciclagem de equipamentos elétricos e eletrônicos.

## Índice:

|                           |   |  |    |
|---------------------------|---|--|----|
| Dicas ambientais          | 2 | Características de operação do produto | 10 |
| Segurança                 | 3 | Descongelamento                        | 11 |
| Apresentação dos produtos | 4 | Limpeza e manutenção                   | 12 |
| Principais orientações    | 5 | Dicas e conselhos                      | 13 |
| Principais componentes    | 6 | Falhas e soluções                      | 15 |
| Instalação                | 7 | Especificações técnicas                | 17 |
| Instalação elétrica       | 8 | Certificado de Garantia                | 18 |
| Como usar                 | 9 |  |    |

# Segurança

## Para crianças

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança. As crianças devem ser vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

Mantenha o material da embalagem do refrigerador fora do alcance de crianças.

Não permita que seu eletrodoméstico seja manuseado por crianças, mesmo quando ele estiver desligado.

Caso seu refrigerador contenha algum pacote de sílica gel ou argila Desipak® em seu interior, jogue-o fora e não permita que crianças brinquem com ele.



## Para usuários e instaladores

Desligue o refrigerador da tomada sempre que fizer limpeza ou manutenção.

Para desligá-lo, não puxe o cabo elétrico; utilize o plugue.

Não prenda, torça ou amarre o cabo elétrico. Não tente consertá-lo. Se o cabo de alimentação estiver danificado, este deve ser substituído pelo Serviço Autorizado Electrolux, a fim de evitar riscos.

Não armazene medicamentos, produtos tóxicos ou químicos no interior do refrigerador, pois eles podem contaminar os alimentos.

Não se apóie sobre as portas, pois as dobradiças podem se desregular e desalinhar a porta, prejudicando a vedação do refrigerador e comprometendo seu desempenho.

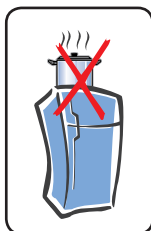


## Atenção!

Jamais deixe velas ou incensos acesos sobre o refrigerador, sob risco de provocar incêndios.

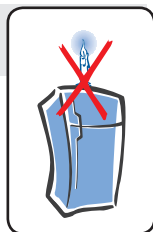


Produtos em aerosol sob alta pressão, identificados pela palavra inflamável ou com o símbolo de uma pequena chama, não podem ser armazenados em nenhum refrigerador ou freezer, sob o risco de explosão.



Evite tocar na placa fria e nas paredes do compartimento freezer com as mãos úmidas ou molhadas, pois a baixa temperatura pode causar lesões na pele.

Não coloque recipientes com temperaturas acima de 80°C sobre seu refrigerador para não danificar o topo.



# Apresentação do produto

- 01. Freezer
- 02. Forma de gelo
- 03. Seletor de temperatura do refrigerador (botão termostato)
- 04. Placa fria
- 05. Lâmpada
- 06. Dreno de degelo
- 07. Prateleiras internas ajustáveis e removíveis
- 08. Bandeja de frutas
- 09. Gaveta de legumes
- 10. Prateleira porta latas reversível
- 11. Porta-ovos (12 unidades)
- 12. Prateleira removível para garrafas
- 13. Prateleira removível
- 14. Trava garrafas
- 15. Condensador (parte traseira)
- 16. Compressor (motor - parte traseira)
- 17. Coletor de vaporização (parte traseira)
- 18. Pés niveladores



## NOTA

O freezer é projetado para receber uma prateleira interna. Este acessório está disponível para venda no Serviço Autorizado Electrolux.

# Principais orientações

ATENDIMENTO  
AO CONSUMIDOR  
0800 728 8778



Electrolux

## Termostato

Responsável pela regulagem da temperatura de operação do refrigerador.



Mantê-lo na temperatura mínima não economiza energia elétrica e pode danificar seu refrigerador.

Regule a temperatura corretamente conforme a tabela orientativa localizada ao lado do termostato.

Saiba mais sobre regulagem de temperatura no capítulo **Como usar**.

## Tabela Orientativa da Regulagem de Temperatura

### REGULAGEM DA TEMPERATURA

#### MÍN.- FRIO MODERADO

Temperatura ambiente inferior a 20°C

#### MÉD.- USO NORMAL

Temperatura ambiente de 20°C a 35°C

#### MÁX.- FRIO MÁXIMO

Temperatura ambiente superior a 35°C

#### DESLIGA / DEGELO



ATENDIMENTO  
AO CONSUMIDOR  
0800 728 8778  
Electrolux

## Placa Fria

A placa fria é o componente responsável pelo funcionamento do refrigerador.



Pode haver formação de gotículas de água ou de uma camada fina de gelo sobre a placa.

Essa formação é normal e não interfere no funcionamento do refrigerador.

Evite tocar a placa fria com as mãos úmidas ou molhadas.

Evite encostar alimentos diretamente na placa fria.

Nunca utilize objetos pontiagudos para realizar a limpeza da placa.



## Atenção

**Diferenças de temperatura entre o refrigerador e o ambiente externo podem causar ruídos durante o funcionamento. Eles são normais e não interferem no desempenho do refrigerador.**

**Saiba mais sobre ruídos no capítulo Características de operação.**

# Principais componentes

## Prateleiras

### Prateleiras internas

As prateleiras internas podem ser reguladas ou removidas conforme sua necessidade.

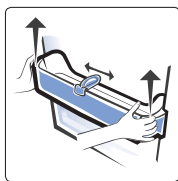
Para retirar a prateleira, segure a parte da frente e levante a parte do fundo para destravá-la.

Para colocá-la novamente, encaixe primeiro a parte de trás e depois abaixe a parte da frente, até que a prateleira fique apoiada no suporte.

### Prateleiras da porta

Todas as prateleiras que estão posicionadas na porta do refrigerador são removíveis e podem ser realocadas de acordo com o seu uso.

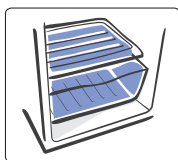
Puxe as prateleiras para cima para retirá-las e empurre-as para baixo se quiser encaixá-las novamente.



A prateleira removível para garrafas é mais larga, para comportar garrafas de até 3,3 litros, mas você também pode utilizá-la para armazenagem de outros itens. Ela possui trava garrafas reposicionável para evitar quedas durante a abertura e fechamento da porta.

Para retirar é necessário puxar para cima e para encaixar basta empurrar para baixo.

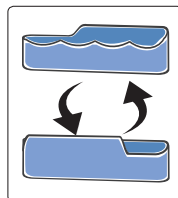
### Gaveta de Legumes



A gaveta de legumes na parte inferior do compartimento refrigerador é deslizante, permitindo o acesso aos alimentos sem a necessidade da retirada da gaveta.

### Prateleira Porta Latas Reversível:

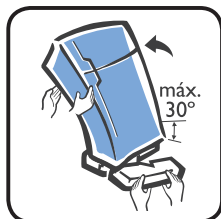
Esta prateleira possui função multiuso: Você pode utilizá-la como prateleira comum, para armazenagem de diversos itens ou como dispenser para latas, com capacidade máxima de 5 latas.



Para passar da posição prateleira para dispenser de latas, ou vice-versa, remova a prateleira empurrando-a de baixo para cima, gire 180° e coloque a prateleira novamente, encaixando-a.

# Instalação

## 1 – Retire a base da embalagem



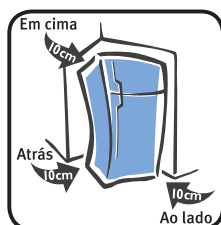
São necessárias duas pessoas para a retirada da base da embalagem.

Incline cuidadosamente o refrigerador para um dos lados e quebre esse lado da base para removê-la.

Incline novamente o refrigerador para o outro lado e retire o restante da base.

Retire o calço do compressor que está na parte traseira do refrigerador e todas as espumas e fitas adesivas das prateleiras e/ou gavetas.

## 2 – Escolha o local de instalação



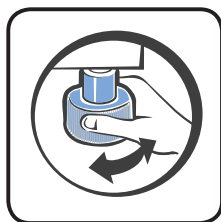
Respeite as distâncias mínimas entre o refrigerador e as paredes:  
em cima: 10 cm / dos lados: 10 cm / atrás: 10 cm.

Não instale o refrigerador ao ar livre ou sob a incidência direta de raios solares.

Evite a proximidade do refrigerador com produtos químicos ou fontes de calor (fogões, fornos, etc.) e locais com frequente manuseio de água (tanque, pia).



## 3 – Nivela o refrigerador



Feche as portas do refrigerador.

Gire os pés niveladores até que todos estejam firmemente apoiados no chão. Se necessário, incline o refrigerador cuidadosamente durante o nivelamento.

Evite que o refrigerador fique inclinado para um dos lados ou para frente. A única inclinação permitida é para trás, para facilitar o fechamento das portas.

Sempre que movimentar o refrigerador será necessário repetir o processo de nivelamento.

O nivelamento é importante, pois evita movimentos de balanço, vibração e problemas com seu refrigerador.

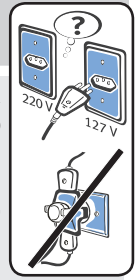
Não utilize pés diferentes dos originais.

# Instalação Elétrica



Antes de ligar, verifique se a tensão da tomada onde será ligado é igual à indicada na etiqueta localizada próxima ao plugue (no cabo de alimentação elétrico), ou na etiqueta de identificação do Refrigerador.

Ligue seu Refrigerador a uma tomada exclusiva, não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamim). Esse tipo de ligação pode provocar sobrecarga na rede elétrica, prejudicando o funcionamento resultando em acidentes. Cuide para que o Refrigerador não fique apoiado sobre o cabo elétrico.



Para sua segurança, solicite a um eletricista de sua confiança que verifique a condição da rede elétrica do local de instalação do Refrigerador, e para maiores informações entre em contato com o Serviço Autorizado Electrolux.

Tenha cuidado para que o Refrigerador não fique apoiado sobre o cabo elétrico.

Os fios da tomada onde será ligado o seu Refrigerador devem ser de cobre e ter seção mínima de 2,5 mm<sup>2</sup>, conforme NBR5410.

## Varição Admissível de Tensão

| Tensão (V)<br>Refrigerador | Mínima (V) | Máxima (V) |
|----------------------------|------------|------------|
| 127                        | 116        | 133        |
| 220                        | 201        | 231        |

**Caso a tensão de alimentação do aparelho esteja fora dos limites indicados na tabela Varição Admissível de Tensão, solicite a concessionária de energia a adequação dos níveis de tensão e instale um regulador de tensão (estabilizador) com potência igual ou superior a 1500 VA. Se houver, no local da instalação, variação de tensão fora dos limites especificados (vide tabela citada acima) ou quedas frequentes no fornecimento de energia, o aparelho poderá sofrer alterações no seu funcionamento. Caso isso ocorra, retire o plugue da tomada por 5 minutos e reconecte-o (verifique o Item Solução de Problemas deste manual).**

Informamos que o plugue do cabo de alimentação deste eletrodoméstico respeita o novo padrão estabelecido pela norma NBR 14136, da Associação Brasileira de Normas Técnicas

– ABNT, e pela Portaria nº 02/2007, do Conmetro. Assim, caso a tomada da sua residência ainda se encontre no padrão antigo, recomendamos a substituição e adequação da mesma ao novo padrão NBR14136, com um eletricista de sua confiança.

Os benefícios do novo padrão de tomada são:

- Maior segurança contra risco de choque elétrico no momento da conexão do plugue na tomada;
- Melhoria na conexão entre o plugue e tomada, reduzindo possibilidade de mau contato elétrico;
- Diminuição das perdas de energia.

Lembramos, ainda, que para aproveitar o avanço e a segurança da nova padronização, é necessário o aterramento da tomada, conforme a norma de instalações elétricas NBR5410 da ABNT.

Em caso de dúvidas, consulte um profissional da área.

**Fio Terra** (Não use o refrigerador sem ligar o fio terra)

Para sua segurança, o fio terra (fio verde ou amarelo e verde), localizado na parte traseira do Refrigerador, deve ser ligado a um terra eficiente, e não pode ser ligado diretamente à rede elétrica ou à tubulações de água, gás, eletricidade, telefone, pára-raios, etc, evitando possíveis descargas elétricas. Solicite a um eletricista de sua confiança que instale o fio terra adequadamente de acordo com NBR5410.

Se seu produto estiver equipado com plugue de 3 pinos, ele não vai possuir o fio terra (verde e amarelo). O pino de aterramento do cabo de alimentação não pode ser cortado.

# Como Usar

## 1 – Ligar e desligar

**LIGAR:** conecte o plugue na tomada e regule a temperatura desejada conforme o item 3.

**DESLIGAR:** ajuste o seletor de temperatura na posição “Desliga” até apagar a lâmpada e desconecte o plugue da tomada.

Sempre que desligar o refrigerador, aguarde 5 minutos antes de religá-lo.

## 2 – Carregar e abastecer

As instruções abaixo devem ser seguidas antes do primeiro abastecimento ou após o degelo total do refrigerador.

Regule o seletor de temperatura na posição “Máximo” e deixe o refrigerador funcionando por duas horas antes de armazenar qualquer alimento em seu interior.

Inicie o carregamento pelas prateleiras do refrigerador, deixando as da porta por último.

Respeite os limites máximos de carga descritos no item 4.

Não carregue alimentos que estejam em temperaturas superiores à temperatura ambiente.

Após o carregamento, regule o seletor de temperatura na posição mais indicada, conforme o item 3 e tabela orientativa para a regulagem de temperatura (pág.5).

Não encoste alimentos ou objetos na placa fria, pois o acúmulo de água entre a placa e estes objetos podem favorecer a formação irregular de gelo.

## 3 – Regular a temperatura

Utilize a tabela orientativa da página 5 para regular a temperatura do seu refrigerador.

A temperatura interna do refrigerador depende da temperatura ambiente, da quantidade de alimentos armazenados (carga) e do número de vezes que a porta é aberta. (Se houver necessidade de ajustes, faça-o com pequenas mudanças na graduação até que atinja a temperatura mais adequada ao seu uso).

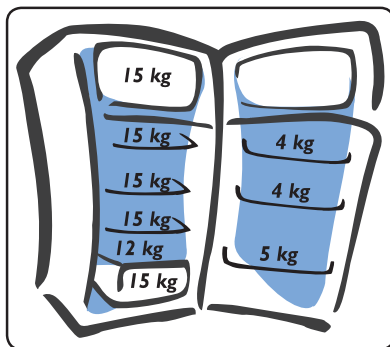
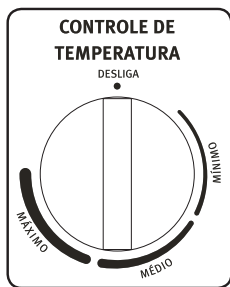
Lembre-se de que o ajuste correto mantém a melhor conservação dos alimentos, evita o desgaste do compressor e não altera o consumo de energia. O não cumprimento dessas instruções poderá acarretar frio excessivo (desperdício de energia) ou altas temperaturas internas (suor

interno e perda de alimentos).

**O produto não entra em funcionamento se o seletor de temperatura estiver posicionado na faixa entre desliga e mínimo.**

## 4 – Limites máximos de carga

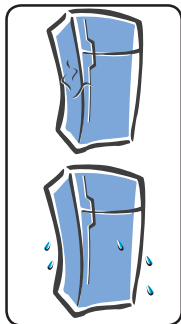
Ver figura ao lado.



# Características de Operação do Produto

## Excesso de umidade na placa fria (molhada)

A baixa temperatura da placa fria pode condensar a umidade do ar na sua superfície, tendo como efeito a formação de gotículas de água ou de uma camada fina de gelo. Essa formação é normal e não interfere no funcionamento do refrigerador.



## Aquecimento e excesso de umidade na superfície externa (molhada)

O refrigerador possui um sistema de aquecimento nas paredes laterais próximas as portas para evitar a formação de umidade externa. Porém, em dias quentes e úmidos (temperatura superior a 32 °C e umidade superior a 80%) pode haver a formação de gotículas de água na superfície externa. Tanto o aquecimento como a formação de gotículas de água são normais e não interferem no funcionamento do refrigerador. Se preferir, enxugue a superfície externa com um pano macio e seco.



## Ruídos normais de operação

O refrigerador pode gerar alguns ruídos normais durante seu funcionamento. Veja abaixo quais ruídos são esses e porque eles ocorrem:

**Chiado:** acontece, principalmente, quando a porta está aberta. Deve-se à expansão do fluido refrigerante dentro da placa fria (evaporador).

**Ruídos no compressor:** o compressor trabalha em alta rotação para obter maior desempenho e menor consumo de energia e pode gerar pequenos ruídos.

**Estalos no termostato:** ao ligar ou desligar o refrigerador, pode-se gerar um estalo devido ao funcionamento do termostato.

**Estalos no refrigerador:** estalos podem ocorrer devido às dilatações normais do gabinete, principalmente após o fechamento da porta, quando ocorre um súbito resfriamento do ar que está no interior do refrigerador.



## Aquecimento na parte traseira

É normal que a parte traseira do refrigerador apresente temperatura elevada, pois essa região é utilizada para eliminar o calor do gás refrigerante que passa pelos tubos.

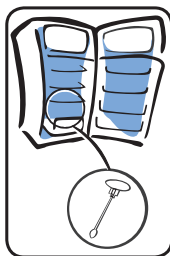
Evite contato com essa região; não a utilize para secar roupas, panos de prato ou qualquer outra utilidade.

## Vedação da porta

Ao fechar as portas do refrigerador ocorre a formação de vácuo interno, dificultando a abertura logo em seguida. Essa ocorrência é normal devido à perfeita vedação. Portanto, não force a abertura da porta; aguarde alguns instantes antes de abri-la novamente.

# Descongelamento

## Degelo do refrigerador



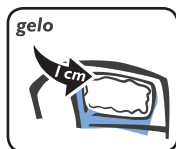
O degelo da placa fria, localizada no compartimento refrigerador, é totalmente automático e dispensa qualquer tipo de operação manual.

A água proveniente do degelo da placa fria deposita-se no coletor de vaporização, localizado na parte traseira, sobre o compressor do refrigerador.

Não é necessário escoar esse compartimento, pois essa água evapora-se naturalmente.

Para o bom funcionamento desse sistema, evite a obstrução do dreno de degelo existente no meio da calha para degelo.

## Degelo do freezer



O degelo do compartimento freezer não é automático e deve ser feito sempre que a espessura do gelo atingir 1cm, pois a camada de gelo age como isolante térmico e prejudica o desempenho do

freezer e a conservação dos alimentos.

Para realizar o degelo do freezer proceda da seguinte forma:

Posicione o seletor de temperatura na posição desliga e em seguida retire o plugue da tomada (não puxando-o pelo cabo elétrico). Retire todos os alimentos que se encontram no freezer.

Para coletar a água do degelo, coloque um recipiente na prateleira superior do refrigerador posicionando-o abaixo do furo do dreno. Caso não encontre nenhum recipiente adequado você poderá usar a gaveta de legumes para coletar a água.

Retire a tampa do dreno do freezer e aguarde a realização total do degelo.

Terminado o degelo, retire o recipiente da

prateleira aramada superior e jogue fora a água de degelo ali armazenada. Recoloque a tampa do dreno de degelo do freezer.

Ligue o plugue na tomada e regule o termostato para a temperatura desejada de utilização. (veja capítulo Como usar, item 3). Deixe funcionando por duas horas antes de armazenar qualquer alimento em seu interior.

Carregue novamente o freezer e o refrigerador. (veja capítulo Como Usar, item 2).

## Dicas de degelo

Ao retirar o plugue da tomada, além de realizar o degelo do freezer, ocorrerá também o degelo do refrigerador. Aproveite esse momento para efetuar a limpeza dele também.

Para manter os alimentos congelados, coloque-os em uma caixa térmica ou envolva-os em papel alumínio.

Verifique se todos os alimentos estão em recipientes fechados para garantir que eles preservem o seu adequado teor de umidade.

Para acelerar o degelo, mantenha a porta aberta, use um ventilador ou coloque recipientes com água quente no freezer e no refrigerador.

Limpe o dreno de degelo do freezer e, também, o dreno de degelo do refrigerador situado logo abaixo da bandeja de frutas, usando meio copo de água morna para desobstruí-los (temperatura em torno de 40°C).



# Limpeza e Manutenção



**Retire o plugue da tomada antes de realizar esta operação.**

**Jamais limpe seu refrigerador com agentes de limpeza como álcool, querosene, gasolina, água sanitária, Tíner, solventes, Varsol, ácidos, vinagres, abrasivos ou outros produtos químicos não recomendados neste manual.**

**Desligue sempre o refrigerador antes de realizar essa operação, tomando cuidado para não tocar no condensador e no compressor, pois eles podem estar quentes.**

**Não jogue água diretamente dentro ou fora do refrigerador.**

## Limpeza da parte interna

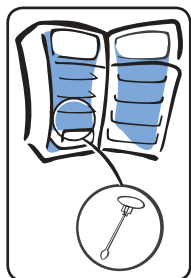
Antes de começar a limpar o refrigerador, lembre-se de que objetos úmidos podem aderir facilmente a superfícies extremamente frias, como, por exemplo, a superfície interna do freezer. Não toque as superfícies frias com as mãos, panos ou esponjas úmidas.

Para limpar as partes internas do refrigerador, use somente pano umedecido em uma solução de água e bicarbonato de sódio (dissolva 1 colher de sopa de bicarbonato para 1 litro de água).

Nunca use espátulas metálicas, objetos pontiagudos, escovas, produtos abrasivos ou alcalinos para limpeza das superfícies plásticas no interior do seu refrigerador.

Para limpar o dreno de degelo, retire a bandeja de frutas e a cada 15 dias coloque meio copo de água morna (em torno de 40°C), caso necessário utilize uma escova.

As peças plásticas não podem ser lavadas com água quente.



## Limpeza da parte externa

Para limpar facilmente a parte externa de seu refrigerador, utilize uma solução de água morna com sabão neutro e depois seque-o cuidadosamente com um pano limpo.

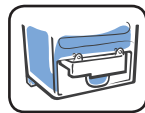
A cada seis meses efetue a limpeza do condensador na parte traseira do Refrigerador, utilizando um aspirador de pó ou um espanador. O pó acumulado impede o correto funcionamento do condensador, afetando o bom desempenho do Refrigerador e acarretando um maior consumo de energia.

## Limpeza das borrachas de vedação das portas

Limpe as borrachas de vedação cuidadosamente com um pano macio e úmido. As borrachas não são removíveis. Após a limpeza, seque-as tomando cuidado para não danificá-las.

## Coletor de água

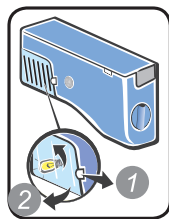
O seu refrigerador possui um coletor de água localizado na parte traseira. A função dele é eliminar a água do degelo automático, da placa fria, pela evaporação. A limpeza do coletor não é necessária para o funcionamento do refrigerador. Evite o contato com essa região do refrigerador.



## Substituição da lâmpada

Proceda da seguinte maneira:

- 1- Ajuste o seletor de temperatura na posição "Desliga".
- 2- Desligue o Refrigerador da tomada.
- 3- Abra a tampa da lâmpada através da trava, puxando-a para frente (1), após destravar abra o compartimento da lâmpada puxando-o para o lado (2).
- 4- Desconectar (girando no sentido anti-horário) a lâmpada do suporte.
- 5- Troque a lâmpada queimada por outra com as mesmas dimensões, tensão e potência máxima de 15 W.
- 6- Feche a tampa da lâmpada.



# Dicas e Conselhos

## Para evitar odores:



Armazene os alimentos sempre embalados ou em recipientes tampados.

Utilize embalagens e recipientes secos.

Remova os alimentos do freezer antes de realizar a operação de degelo.

Em caso de ausência prolongada (ex. férias) pretendendo desligar o refrigerador, remova todos os alimentos e limpe-o, deixando as portas entreabertas para evitar mofo e odores desagradáveis (ver item limpeza e manutenção).

Não conserve alimentos com datas vencidas dentro do refrigerador.

Os alimentos cozidos (ex. arroz, feijão, entre outros), com alto teor de gordura (ex. laticínios, salame, presunto, entre outros) e ácidos (ex. vinagre, vinho, cebola, alho, entre outros) exalam odores que podem contaminar outros alimentos e gerar cheiros desagradáveis ao longo do tempo de uso do seu refrigerador.

## Para conservar o produto:

Evite o contato de qualquer tipo de óleo ou gordura com as partes plásticas do produto para evitar o aparecimento de manchas e danos ao produto.

Não lubrifique a dobradiça da porta em hipótese alguma para não causar danos nas partes plásticas.

Não coloque garrafas de vidro, plástico ou latas fechadas no freezer, pois os líquidos aumentam de volume quando congelados e esses recipientes podem quebrar.

Em caso de falta de energia elétrica, procure não abrir as portas do produto. Isto garantirá que a temperatura interna seja mantida por um tempo maior.

## Para economizar energia:

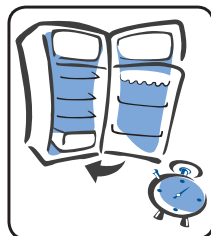
Mantenha as portas abertas apenas o tempo necessário.

Se as portas não estiverem devidamente fechadas, haverá aumento do consumo de energia e poderá ocorrer a formação excessiva de gelo.

Não utilize toalhas ou plásticos para forrar as prateleiras e distribua bem os alimentos para facilitar a circulação de ar frio entre eles.

Jamais pendure roupas, panos ou objetos no condensador (parte traseira do produto), pois prejudica o funcionamento e aumenta o consumo de energia.

Não coloque alimentos quentes no refrigerador ou no freezer.



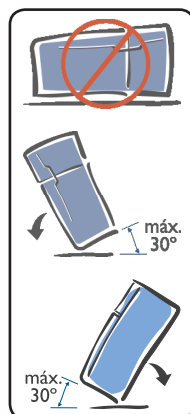
## Para transportar o produto:

Em caso de necessidade de transporte, não deite o produto para a direita (para quem olha o refrigerador de frente).

Para pequenos deslocamentos, incline-o para trás ou para um dos lados com ângulo máximo de 30°.

Em longos deslocamentos (ex.: mudança), movimente-o em pé.

Não arraste o produto puxando pelo condensador.



## Dicas e Conselhos

### Para congelar e descongelar os alimentos:



Os produtos a serem congelados devem ser frescos e limpos.

Embale os alimentos em porções adequadas ao tamanho da sua família e que possam ser consumidos

de uma só vez. Alimentos descongelados não devem ser congelados novamente.

Pacotes pequenos permitem um congelamento rápido e uniforme.

Nunca coloque os alimentos a serem congelados em contato com os alimentos já congelados, pois a temperatura do alimento congelado tende a aumentar.

Para descongelar carnes, peixes e frutas, mantenha-os no compartimento refrigerador.

Pedaços pequenos de carne podem ser cozidos ainda congelados.

Vegetais podem ser descongelados em água fervente.

Fornos de micro-ondas são adequados para descongelar todos os tipos de alimentos, dependendo do tipo de embalagem. Siga as instruções do fabricante de seu forno.

Evite congelar alimentos (peixes, frangos, carnes bovinas, etc.) que não estejam guardados em recipientes com tampas ou embalagens cuidadosamente lacradas. Assim se evita a transmissão de odores fortes para o gelo formado no congelador e para a água degelada, que é coletada externamente pelo coletor e com o passar do tempo se evapora.

### Armazenamento de Alimentos:

Para preservar as características dos alimentos ou líquidos mantenha-os em recipientes fechados.

Evite colocar alimentos preparados a base de água (sopas e caldos) em recipientes destampados, pois podem congelar.

Não coloque alimentos quentes no Freezer, espere esfriar naturalmente antes de congelá-los.

Para melhor conservação dos alimentos as frutas e verduras devem ser lavadas, secas e embaladas antes do seu armazenamento.

Ao guardar ovos no seu compartimento de armazenamento (porta-ovos), certifique-se que sejam frescos e coloque-os sempre em posição vertical. Isto os manterá frescos durante maior tempo.

Para conservar vegetais folhosos, coloque em sacos plásticos e armazene na gaveta de legumes/verduras e frutas.

Procure secar todo e qualquer alimento que for armazenar no Refrigerador.

Não encostar alimentos/objetos no fundo do Refrigerador para não ocorrer congelamento dos mesmos.

# Falhas e Soluções

## Assistência ao Consumidor

Caso o seu Refrigerador apresente algum problema de funcionamento, verifique as prováveis causas e soluções.

Caso as correções sugeridas não sejam suficientes, chame o Serviço Autorizado Electrolux, que está à sua disposição.

| <b>FALHAS</b>                               | <b>CAUSAS</b>   | <b>SOLUÇÕES</b>   |
|---|---|---|
| Se o Refrigerador não Funciona (não Liga)   | Plugue desligado da tomada.<br>Tomada com mau contato ou sem energia elétrica.<br><br>Fusível queimado, falta de energia elétrica ou disjuntor desligado.<br>Seletor de temperatura (termostato) na faixa entre desligado e mínimo.<br>Tensão na tomada muito alta ou muito baixa (o compressor dará vários arranques sucessivos sem funcionar).<br>Queda da energia elétrica ou oscilação de tensão. | Ligar o plugue na tomada.<br>Corrigir o defeito na tomada elétrica. Verifique, utilizando outro aparelho elétrico portátil, se existe energia na tomada.<br>Trocar fusível, aguardar retorno da energia ou ligar o disjuntor.<br>Girar botão para posição de uso normal (ver capítulo Como Usar).<br>Instalar estabilizador de tensão (não inferior a 1500VA).<br><br>Retire o plugue da tomada por 5 minutos, reconectando em seguida. |
| Se o Refrigerador Apresenta Ruídos Anormais | Refrigerador encostado na parede.<br><br>Refrigerador desnivelado.  | Desencostar da parede, deixando 15 cm de folga (ver capítulo Instalação).<br>Ajustar os pés niveladores conforme instruções, deixando o Refrigerador perfeitamente assentado no chão (ver capítulo Instalação).   |
| Formação Excessiva de Gelo na Placa Fria    | Prateleira interna encostada na placa fria.<br>Alimentos ou vasilhas encostadas na placa fria.<br><br>Seletor de temperatura (termostato) em graduação muito alta.<br><br>Verificar se a porta está bem fechada.  | Instalar as prateleiras internas corretamente.<br>Realizar o procedimento de degelo (ver capítulo Descongelamento) e reposicionar as vasilhas de forma que não encostem na placa fria e não bloqueiem a circulação do ar.<br>Idem ao item “Excesso de gelo na placa fria” na falha “Se o Refrigerador não gela”.<br>Fechre a porta.   |
| Se a Porta não Abre                         | Porta fechada recentemente.   | Aguardar alguns instantes para abrir novamente. Isto indica uma perfeita vedação, o que não é defeito e sim qualidade do Refrigerador.  |

## Falhas e Soluções

| <b>FALHAS</b>   | <b>CAUSAS</b>  | <b>SOLUÇÕES</b>  |
|---|--|--|
| Se o Refrigerador não Gela (Refrigeração insatisfatória)                      | <p>Excesso de gelo na placa fria.</p> <p>Excesso de gelo no freezer.</p> <p>Prateleiras internas cobertas com toalhas ou excesso de vasilhas que impeçam a livre circulação do ar.</p> <p>Panos/objetos sobre o condensador.</p> <p>Condensador sujo (parte de trás do refrigerador).</p> <p>Seletor de temperatura (termostato) em graduação muito baixa.</p> <p>Incidência de luz solar direta ou outras fontes de calor próximas ao refrigerador.</p> | <p>Ajustar o controle do termostato para a posição mínimo e em seguida para a graduação adequada (ver capítulo Como Usar).</p> <p>Realizar degelo conforme instruções do capítulo Descongelamento.</p> <p>Retirar as toalhas ou distribuir melhor as vasilhas para evitar a má circulação do ar.</p> <p>Retirar os objetos.</p> <p>Efetuar limpeza conforme manual (ver capítulo Limpeza e Manutenção).</p> <p>Ajustar para graduação mais alta conforme tabela orientativa (ver capítulo Principais Orientações).</p> <p>Ver Item Instalação.</p> |
| Se o Refrigerador Congelar Alimentos  | Alimentos encostados no fundo.   | Afastar alimentos ou objetos do fundo do Refrigerador. Ajustar o seletor de temperatura à temperatura adequada (ver capítulo Principais Orientações).  |
| Acúmulo e Transbordamento de Água na Calha de Degelo (dentro do Refrigerador) | Calha para degelo entupida.  | Desobstruir e efetuar a limpeza do duto do dreno do refrigerador. Pode-se usar uma bucha ou escova de limpeza (ver capítulo Limpeza e Manutenção).   |

## Especificações técnicas (\*\*)

| <b>Modelo</b>                                   | <b>DC35A</b> |
|---|--------------|
| Capacidades (litros) (norma ISO8187)            |              |
| Armazenamento Refrigerador                      | 207          |
| Armazenamento Freezer                           | 53           |
| Armazenamento Total                             | 260          |
| Bruta Refrigerador                              | 211          |
| Bruta Freezer                                   | 53           |
| Bruto Total                                     | 264          |
| Capacidade de congelamento a cada 24 horas (kg) | 3,5          |
| Degelo do compartimento refrigerador            | automático   |
| Degelo do compartimento freezer                 | manual       |
| Altura mínima com pé nivelador (mm)             | 1619         |
| Largura (mm)                                    | 548          |
| Profundidade com porta fechada (mm)             | 613          |
| Profundidade com porta aberta (mm)              | 1130 (*)     |
| Massa líquida (kg)                              | 44           |
| Potência da lâmpada (W)                         | 15           |
| Frequência (Hz)                                 | 60           |
| Tensão (V)                                      | 127 / 220    |
| Consumo de energia (ISO8187)(kWh/mês)           | 38,4         |
| Gás refrigerante                                | R134a        |

(\*) inclui distância mínima até a parede.

(\*\*) Todas as informações da tabela são válidas para 127V e 220V.

Atenção: Este produto não é bivolt, verifique a tensão (V) correta da rede elétrica antes de ligar o produto.

É possível colocar até 20 kg sobre o produto.

Caso seja necessário, utilize um transformador com potência não inferior a 1500 VA.

**Esse refrigerador destina-se, somente, para uso doméstico.**

## Certificado de Garantia

A fabricante Electrolux do Brasil S.A. concede garantia contra qualquer vício de fabricação aplicável nas seguintes condições:

1. O início da vigência da garantia ocorre na data de emissão da competente nota fiscal de venda ao consumidor correspondente ao produto a ser garantido com identificação, obrigatoriamente, de modelo e características de produto;

2. O prazo de vigência da garantia é de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida conforme disposição do item "1" deste certificado e divididos da seguinte maneira:

a) 3 (três) meses de garantia legal; e,

b) 9 (nove) meses de garantia contratual.

3. A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para produtos desacompanhados de nota fiscal de venda ao consumidor, ou produtos cuja nota fiscal esteja preenchida incorretamente (observar orientação do item "1" deste certificado); Condições desta Garantia:

4. Qualquer defeito que for constatado neste produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado Electrolux mais próximo de sua residência, cujo contato e endereço pode ser encontrado na relação que acompanha o produto, no site da fabricante ([www.electrolux.com.br](http://www.electrolux.com.br)), ou, informado pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Electrolux.

5. Esta garantia abrange a substituição de peças que apresentem vícios constatados como de fabricação, além da mão de obra utilizada no respectivo reparo.

6. Vidros, peças plásticas (botões, gavetas, capa dos puxadores, tampas, prateleiras, porta laticínios, frisos, acabamentos, emblemas, etc.) e lâmpadas são garantidos contra vícios de fabricação apenas pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de compra do produto.

### **A Garantia perderá a Validade quando:**

7. Houver remoção e/ou alteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto.

8. O produto for instalado ou utilizado em desacordo com o Manual de Instruções e utilizado para fins diferentes do uso doméstico (uso comercial, laboratorial, industrial, etc.). Também não terão nenhum tipo de cobertura pelas garantias (legal e contratual), indenização e/ou ressarcimento, materiais ou alimentos armazenados no interior do produto utilizado para os fins citados.

9. O produto for ligado em tensão diferente a qual foi destinado.

10. O produto tiver recebido maus tratos, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não

credenciadas pela Electrolux do Brasil S.A.

11. O defeito for causado por acidente ou má utilização do produto pelo Consumidor.

### **A Garantia concedida pelo Fabricante não cobrirá:**

12. Despesas com Instalação do produto.

13. Produtos ou peças danificadas por acidente de transporte ou manuseio, riscos, amassamentos ou atos e efeitos da natureza.

14. O não funcionamento ou falhas decorrentes de problemas de fornecimento de energia elétrica e/ou falta de água no local onde o produto está instalado.

15. Despesas com transporte, peças, materiais e mão de obra para preparação do local onde será instalado o produto (ex. rede elétrica, conexões elétricas e hidráulicas, tomadas, esgoto, alvenaria, aterramento, etc.).

16. Chamadas relacionadas unicamente a orientação de uso constantes no Manual de Instruções ou no próprio produto serão passíveis de cobranças.

### **Outras disposições:**

17. As despesas de deslocamento do Serviço Autorizado, para atendimento de produtos instalados fora do município de sua sede, obedecerão os seguintes critérios:

a) para situações existentes nos primeiros 90 (noventa) dias seguintes à data de emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas pela fabricante;

b) para situações existentes após o 91<sup>o</sup> (nonagésimo primeiro) dia seguinte à data da emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas única e exclusivamente pelo Consumidor.

18. As despesas decorrentes e conseqüentes de instalação de peças que não pertençam ao produto são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.

19. A Electrolux declara que não há nenhuma outra pessoa física e/ou jurídica habilitada a fazer exceções ou assumir compromissos, em seu nome, referente ao presente certificado de garantia.

20. Este CERTIFICADO DE GARANTIA é válido apenas para produtos vendidos e utilizados no território brasileiro, sendo que qualquer dúvida sobre as disposições do mesmo devem ser esclarecidas pelo manual de instruções, pelo site da fabricante ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Electrolux.

21. Para sua comodidade, preserve o MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E A NOTA FISCAL DO PRODUTO. Quando necessário, consulte a nossa Rede Nacional de Serviços Autorizados e/ou o Serviço de Atendimento ao Consumidor.

# ACESSÓRIOS ELECTROLUX

Acessórios Electrolux, produtos especialmente desenvolvidos para tornar seu dia-a-dia mais fácil e prático.



Conheça a linha completa de Acessórios no site [www.electrolux.com.br](http://www.electrolux.com.br).

À venda nos Serviços Autorizados Electrolux

 **Electrolux**

**Peças e  
Acessórios**  
Soluções Originais



≡ Categorias

🔍 Buscar

Oferta  
do  
Dia

Fi  
Gi

🏠 > Eletrodomésticos > Geladeiras / Refrigeradores > Geladeira Cycle Defrost

## Geladeira/Refrigerador Cycle Defros Electrolux 260L Branco (DC35A) - 127

DC35A

4.6 (163)

**R\$ 2.499,00**

ou 12x de R\$ 208,25 sem juros

[Ver parcelas](#)

Voltagem

220V

127V

Adicionar aos favorit

Comprar



Leve também

otes Herméticos...

~~\$ 169,90~~

**R\$ 138,60** -18%

Adicionar ao  
carrinho



CEP

Não sei meu CEP [🔗](#)

Calcular O Frete



≡ Categorias

🔍 Buscar

Oferta  
do  
Dia

F  
G

## Resumo

## Ficha Técnica

## Material de Apoio

### Resumo

O Refrigerador Cycle Defrost DC35A possui um design único e moderno, com puxador ergonômico e integrado. A prateleira portatelas é reversível e acomoda 5 unidades, melhorando o aproveitamento interno do refrigerador. O super freezer a  $-18^{\circ}$  conserva a qualidade dos congelados por muito mais tempo.



### Este modelo é Cyclo defrost!

A Electrolux possui 2 tipos de geladeira, Cycle Defrost e Frost Free.

A diferença entre os 2 é simples, a Frost free não acumula gelo, por isso, você não precisa descongelar nunca. Já a cycle defrost acumula um pouco, e precisa ser descongelada em torno de 2 vezes ao ano. Por isso, normalmente o freezer dele é maior, pois tem um compartimento de condensador de gelo.

Em resumo, se você quer mais praticidade, a frost free é mais indicada. Mas, se quer economizar a cycle defrost é uma boa opção.



## Ficha Técnica

**161,9 cm**

Altura

**54,8 cm**

Largura

**61,3 cm**

Profundidade

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Garantia do Produto                | 1  |
| Garantia dos acessórios do produto | Não se aplica  |
| Modelo                             | DC35A  |
| Código Comercial                   | 02282DBA106  |
| Classificação Energética           | A  |
| Frequência                         | 60 Hz  |
| Tensão                             | 127 / 220 V  |
| Altura do produto                  | 161,9 cm   |
| Largura do produto                 | 54,8 cm  |
| Outras garantias e serviços        | Vidros / acessórios / lâmpadas / peças plásticas / borrachas / cabo elétrico somente 90 dias |
| Profundidade do produto embalado   | 65 cm  |
| Profundidade do produto            | 61,3 cm  |
| Wifi                               | Não  |
| Peso do produto                    | 49 kg  |
| Altura do produto embalado         | 164,2 cm   |
| Largura do produto embalado        | 58,1 cm  |
| Peso do produto embalado           | 50 kg  |



≡ Categorias



Buscar

Oferta  
do  
Dia

F  
G

|  |     |
|--|-----|
| Capacidade Líquida do Refrigerador (L) | 207 |
| Capacidade Líquida do Freezer (L)      | 53  |
| Capacidade Total de Armazenamento      | 260 |
| Capacidade Bruta do Refrigerador (L)   | 211 |
| Capacidade Bruta do Freezer (L)        | 53  |
| Capacidade Total Bruta (L)             | 264 |

## Material de Apoio

Manual do Produto



☰ Categorías

🔍 Buscar

Oferta  
do  
Dia

F  
G



☰ Categorías



Buscar

Oferta  
do  
Dia

F  
G



# Esmaltec

ELETRDOMÉSTICOS

## GUIA DO USUÁRIO

BEBEDOUROS  
EGM30 / EGC35B



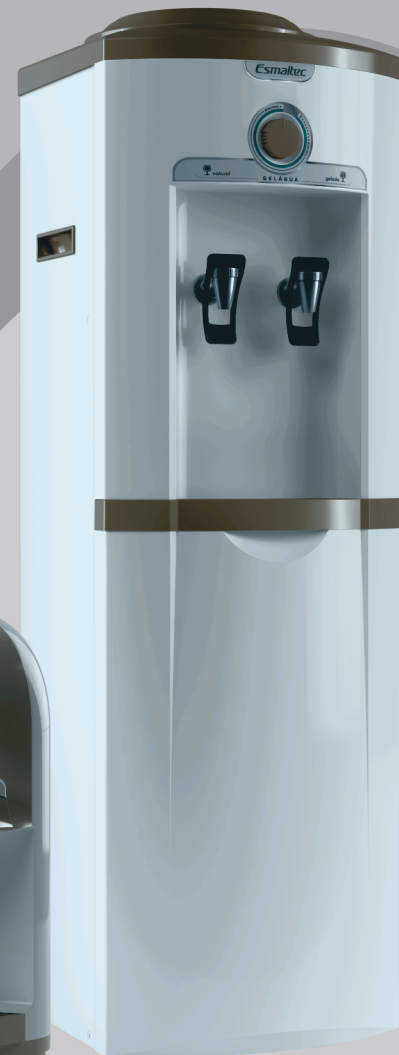
**Esmaltec lig®**

**0800 275 1414**

**0800 275 0707** (ligações de celular)

**www.esmaltec.com.br**

Estamos constantemente nomeando novos Postos Autorizados para melhor atendê-lo. Para obter informações atualizadas sobre o Serviço Autorizado acesse [www.esmaltec.com.br](http://www.esmaltec.com.br) ou ligue para o serviço de atendimento **Esmaltec Lig**.



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



EdsonQueiroz

# Índice

Você acaba de adquirir um produto com a qualidade ESMALTEC. Os nossos bebedouros foram desenvolvidos de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, baseado em normas técnicas nacionais (ABNT/NBR) e internacionais (IEC 60335-1).

**A ESMALTEC oferece ao consumidor uma linha completa de produtos com qualidade e desempenho assegurados.**

Este guia foi elaborado para lhe ajudar a manter e entender o seu produto. Para fazer uso correto e eficaz é necessário ler o Guia do Usuário antes de utilizar o produto pela 1ª vez.

O aparelho destina-se ao uso com água que atende à legislação vigente.

**Se houver dúvidas, ligue gratuitamente para o SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) através do Esmaltec Lig 0800 275 1414**, pois teremos a satisfação de atendê-lo(a)!

**LEMBRE-SE** de que é importante **guardar sua Nota Fiscal de compra**, pois a garantia só é válida mediante apresentação da mesma no **SAE - (Serviço Autorizado Esmaltec)**.

Conheça seu bebedouro: : : : : pág. 1  
Instalação : : : : : pág. 2  
Instruções de uso: : : : : : pág. 3  
Limpeza : : : : : pag. 4  
Especificações técnicas : : : : : pág. 4  
Soluções práticas : : : : : pág. 5  
Certificado de garantia: : : : : : pág. 6



### Atenção:

**Leia o manual do produto antes do uso.**

Em caso de dúvidas ligue para o nosso SAC 0800 275 1414.

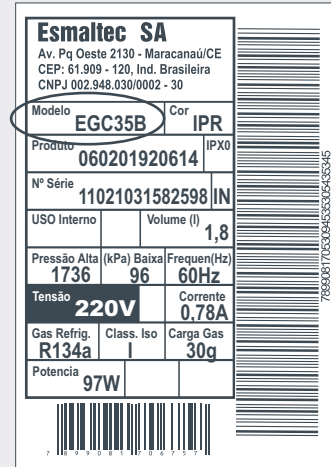
### FÁBRICA / FACTORY:

Esmaltec S/A  
Av. Parque Oeste, 2130  
CEP 61939-120 / Maracanaú - CE  
CNPJ 02.948.030/0002-30  
e-mail: esmaltec@esmaltec.com.br  
home page: www.esmaltec.com.br

Na hora de receber seu produto ESMALTEC, seja tão exigente e minucioso quanto na hora da compra. Examine cuidadosamente o produto que você está recebendo. **A ESMALTEC fabrica o melhor e assegura a qualidade dos seus produtos, mas eventuais problemas de transporte poderão ocasionar danos no seu produto.** Em caso de danos verificados no recebimento, entre em contato com o SAE (Serviço Autorizado Esmaltec) mais próximo.

Antes de ler o Guia do Usuário, identifique o código do seu produto na etiqueta de dados técnicos localizada na parte traseira do seu produto.

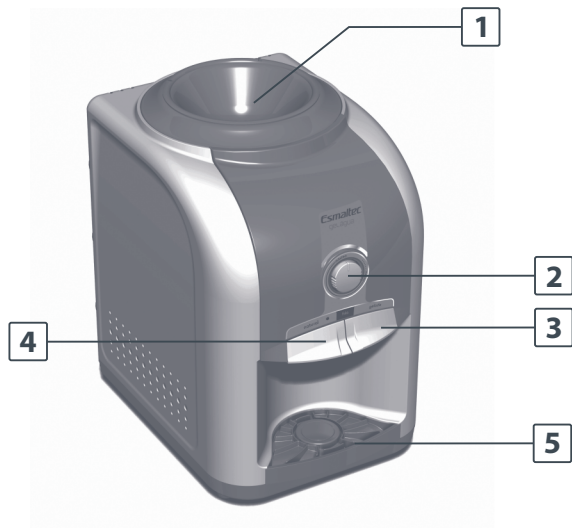
Para identificar o código do produto **observe o campo “Modelo”** da etiqueta de dados técnicos, conforme figura abaixo. **Exemplo: Bebedouro de Coluna, modelo EGC35B.**



Utilize este código para localizar o seu produto na Tabela de Dados Técnicos.

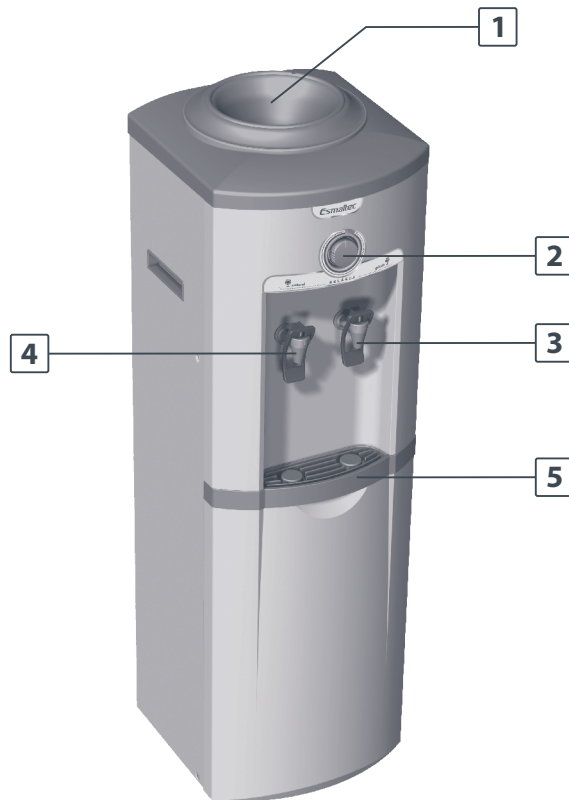
## Conheça seu bebedouro

Modelo EGM30



- 1 - Suporte Easy Open removível para limpeza
- 2 - Botão do termostato para controle de temperatura
- 3 - Tecla água gelada
- 4 - Tecla água natural
- 5 - Aparador de água removível para limpeza

Modelo EGC35B



- 1 - Suporte Easy Open removível para limpeza
- 2 - Botão do termostato para controle de temperatura
- 3 - Tecla água gelada
- 4 - Tecla água natural
- 5 - Aparador de água removível para limpeza

## Instalação

### Localização

**Este bebedouro é destinado apenas para uso doméstico!**

Instale seu bebedouro em local ventilado, fora da ação direta dos raios solares ou de objetos que irradiam calor como estufas, fogões, lareiras, etc. É fundamental a boa circulação de ar pelo condensador, que não deve ser obstruído, caso contrário comprometerá o desempenho do bebedouro (Fig.1).

Recomenda-se uma distância mínima de 5cm das paredes e dos móveis.

O aparelho deve ser instalado em local plano e nivelado (horizontal), podendo ainda ser colocado sobre uma base. Certifique-se de que o produto está bem apoiado, para que ele não escorregue. Nossos bebedouros foram fabricados para uso exclusivamente doméstico e possuem grau de proteção IPX0.

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

### Fixação do modelo EGC35B

Parafusos e buchas para fixação não acompanham o produto.

Para proporcionar maior segurança, o modelo EGC35B deve ser fixado na parede por meio de um suporte que está localizado na parte traseira do bebedouro (Fig.1).

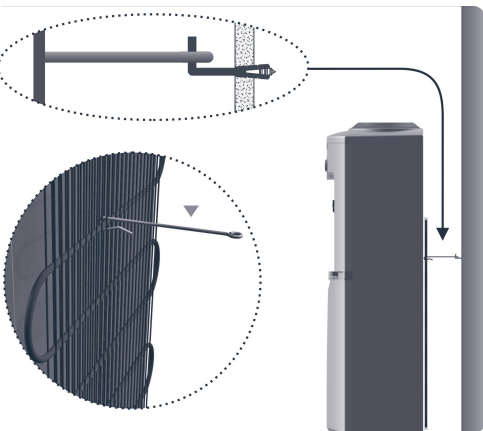


Fig. 1

### Ligação elétrica

! Todos os nossos produtos fabricados para o mercado nacional obedecem ao novo Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas conforme Norma ABNT 14136.

Os bebedouros Esmaltec tem “classe de isolamento 1”, utilizando em sua rede elétrica o plugue tripolar (Fig. 2). **NÃO REMOVA O PINO DE ATERRAMENTO DO PLUGUE DO SEU PRODUTO** (Fig. 3). A não utilização do plugue com aterramento resulta em risco de acidente ao usuário bem como a perda da garantia.

! **Não nos responsabilizamos pelo uso indevido da instalação elétrica, em desacordo com a Norma ABNT 14136.**

O bebedouro deve ser ligado em tomada exclusiva (Fig. 4), verificando a voltagem na etiqueta atrás do produto, e adequadamente aterrado, conforme NBR 5410.

Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado ou pessoa qualificada, afim de evitar riscos.

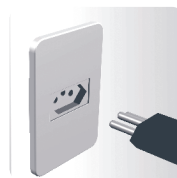


Fig. 2



Fig. 3

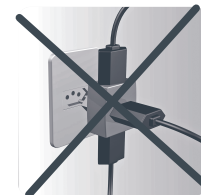


Fig. 4

## Cuidados Gerais

### Compromisso com o meio ambiente

▶ Desenvolvemos eletrodomésticos que aliam tecnologia, estilo e inovação que, permitem criar a consciência de um mundo melhor, fortalecendo seu compromisso na preservação do meio ambiente. Como prova disso, utilizamos no tratamento de superfície das chapas metálicas materiais isentos de metais pesados e a tinta da pintura dos produtos é isenta de solventes.

▶ O material da embalagem é reciclável; procure selecionar materiais plásticos, papel, papelão e enviá-los para companhias de reciclagem.

### Orientação para descarte do produto

▶ Encaminhe seu produto velho para empresas de reciclagem, onde poderão separar todos os componentes do bebedouro e reciclá-lo, contribuindo para o aumento da vida útil dos aterros e com a proteção do meio ambiente.

## Instruções de Uso

**PARA O MODELO EGC35B: Retire o filme plástico das laterais do produto para que não ocorram manchas em seu produto.**

### Sistema EASY OPEN®

Os modelos EGM30 e EGC35B possuem o exclusivo **sistema EASY OPEN®** (Fig. 5) que proporciona ao consumidor uma maior praticidade na colocação do garrafão.

O **sistema EASY OPEN®** corta automaticamente a tampa do garrafão, dispensando o uso de objetos cortantes por parte do usuário, **sendo necessário apenas a retirada do lacre de segurança do garrafão.**

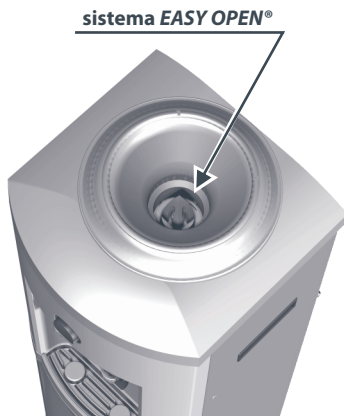


Fig. 5

**Cuidado ao manusear o garrafão próximo à superfície cortante. Risco de cortes acidentais.**

### Primeira Ligação

**Para utilizar o seu bebedouro pela primeira vez siga os passos abaixo:**

- 1 | Efetue a limpeza do bebedouro (ver item Limpeza);
- 2 | Limpe o bocal do garrafão conforme recomendação do fabricante;
- 3 | Coloque o garrafão no suporte EASY OPEN® e gire 90°;
- 4 | Certifique-se que o botão do termostato esteja posicionado na posição MÁXIMO.
- 5 | Ligue o bebedouro à rede elétrica e deixe-o funcionando (sem retirar água) durante duas (02) horas, para que a água atinja sua temperatura de equilíbrio.

**Para que seu bebedouro não seja danificado, não force o botão do termostato ao rotacioná-lo.**

### Regulagem da temperatura da água gelada

Os bebedouros Esmaltec possuem um manipulador do termostato (Fig.6) que possibilita ao usuário regular a temperatura da água gelada, bem como desligar o produto. **Após um longo período com o bebedouro ligado sem o consumo de água natural, é normal sair água gelada na torneira de água natural.**

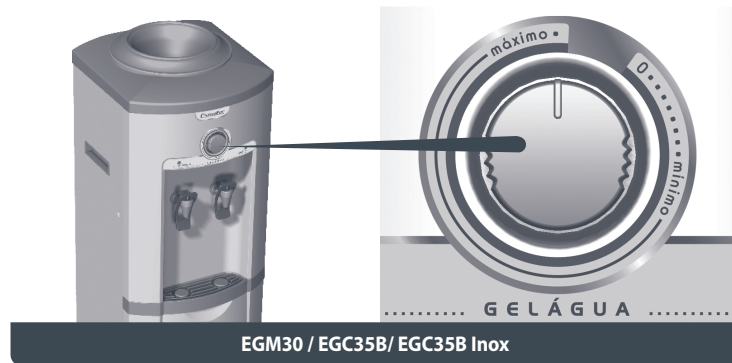


Fig. 6

**Cuidado ao manusear o manipulador do termostato, não force-o, pois há possibilidade de danos ao produto.**

### Colocação e limpeza do garrafão

**Para colocação e limpeza corretos siga os passos abaixo:**

- 1 | Retire o selo plástico do garrafão;
- 2 | Lave a tampa e o gargalo do garrafão com álcool ou detergente neutro e água. Não é recomendando o uso de produtos tais como: cera, limpa móveis, desinfetantes, etc, pois isso deixará gosto ruim na água;
- 3 | Posicione o garrafão, apoiando o gargalo do mesmo sobre a face superior frontal do quadro, levantando-o e centrando-o no quadro;
- 4 | Após colocado o garrafão, observe se há fluxo normal de água nas torneiras, mantendo-as acionadas por alguns instantes.

**Caso não saia água nas torneiras, gire o garrafão em 90°. Não girar mais que isso, pois o Sistema EASY OPEN® pode fazer um corte total na abertura da tampa do garrafão.**

# Limpeza

## Parte Externa

- 1 | Desligue o produto da tomada, remova o garrafão e esvazie o reservatório de água acionando o manipulador (torneira);
- 2 | Limpe as partes externas com um pano macio e úmido com detergente neutro. Nunca utilize álcool, thinner ou qualquer tipo de solvente. *Sugestão de uso: pano de limpeza antirriscos constituído de microfibras de nylon e poliéster;*
- 3 | Não utilizar produtos abrasivos como palhas de aço para limpar o bebedouro;
- 4 | Enxugue o bebedouro com um pano seco e macio;
- 5 | Religue o produto.

## Parte interna modelo EGM30 (Fig.7) e EGC35B (Fig.8)

▶ Recomenda-se que a limpeza interna do reservatório da água seja realizada a cada 2 meses.

▶ Gire o suporte EASY OPEN® no sentido anti-horário e remova-o puxando para cima;

▶ Retire o separador. Para retirar corretamente, puxe o separador para cima no sentido indicado nas setas gravadas no separador;

▶ Efetue a higienização do reservatório de água somente com água e detergente neutro, utilizando um pano limpo e macio ou uma esponja;

▶ Prepare uma solução clorada com 2 litros de água e ½ colher de sobremesa de água sanitária, encha o reservatório de água com a solução clorada e aguarde 10 minutos;

▶ Pressione os manipuladores (torneiras) para retirar a solução clorada do reservatório de água e lavar as partes internas como mangueiras e conexões;

▶ Para enxaguar, coloque água limpa no reservatório de água e pressione novamente os manipuladores (torneiras) até esgotar toda a água. Repita o processo até que a água saia limpa e sem gosto;

▶ Para montar o produto, proceda de maneira inversa.



Fig. 7



Fig. 8



O uso de produtos tais como: cera, limpa móveis, desinfetantes, etc., poderão deixar gosto ruim na água.

## Produto Inox (Modelo EGC35B)

▶ Para a limpeza das partes de aço inox, sempre use uma esponja macia ou um pano úmido com água morna e sabão neutro ou detergentes (suaves ou neutros);

▶ Após a limpeza, utilizar um pano seco e macio para não deixar marcas de água no produto.



**Nunca utilize palha de aço, pó abrasivo e outras substâncias corrosivas que possam arranhar as citadas partes;**

A limpeza faz parte da manutenção do seu produto. Por isso convém efetuá-la periodicamente;

Evite água no compartimento do compressor e componentes elétricos;

**A operação de limpeza deve ser feita com o produto desligado.**

## Especificações Técnicas

\* Conforme NBR 16236

### Tabela de Dados Técnicos

| BEBEDOUROS GELÁGUA ESMALTEC                                     |                                      |                      |
|---|--------------------------------------|----------------------|
| MODELO  | EGM30                                | EGC35B               |
| Temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°C) | 03 a 32                              |                      |
| Tempo de inicialização do aparelho                              | 2h30min                              | 2h30min              |
| Ciclo de retirada de água                                       | 0,5 h                                | 1 h                  |
| Volume de água por ciclo de retirada                            | 0,425 L                              | 1,2 L                |
| Vazão mínima recomendada  | 64 L/h                               |                      |
| Dimensões (mm) (AxLxP)  | 423x280x406                          | 1007x318x321         |
| Peso embalado   | 9,18 kg                              | 12,60 kg             |
| Peso líquido  | 8,60 kg                              | 11,58 kg             |
| Volume embalado   | 0,053 m <sup>3</sup>                 | 0,113 m <sup>3</sup> |
| Voltagem  | 127V ou 220V                         |                      |
| Corrente Elétrica (Potência)                                    | Consultar etiqueta de dados técnicos |                      |

## Soluções Práticas

### Pequenos Problemas que Você Mesmo Pode Solucionar

Caso seu BEBEDOURO apresente algum problema, antes de chamar o **Serviço Autorizado Esmaltec - SAE**, verifique as possíveis causas, pois algumas delas você mesmo pode solucionar. Ganhe tempo, veja as providências que podem ser tomadas no quadro a seguir:

| PROBLEMAS   | POSSÍVEIS CAUSAS  | PROVIDÊNCIAS  |
|---|---|---|
| Não funciona                                      | Falta de energia elétrica   | Comunique-se com o seu fornecedor de energia elétrica local.  |
|   | Tomada elétrica com defeito   | Chame um eletrícista para corrigir o defeito.   |
|   | Cordão de alimentação danificado  | Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado ou pessoa qualificada, afim de evitar riscos. |
|   | Voltagem na tomada muito alta ou muito baixa.                             | Instale um estabilizador de tensão (mínimo de 500W).  |
| Refrigera pouco                                   | Retirada excessiva de água gelada   | Ver capacidade de saída de água gelada por hora (ver etiqueta de desempenho).   |
| Choque elétrico                                   | Fios do produto com falha de isolamento                                   | Chame a Assistência Técnica Esmaltec.   |
|   | Fios da instalação com falha de isolamento                                | Chame um eletrícista.   |
| Ruídos  | Aparelho encostado na parede  | Mantenha as distâncias corretas da parede (verificar item Local de Funcionamento).  |
| Vazamento de água                                 | Garrafão de água furado ou rachado.                                       | Substituir o garrafão de água.  |
| Gosto ruim na água                                | Limpeza feita com material não recomendado                                | Limpe o sistema por onde passa a água (ver item Limpeza).   |
|   | Água de má qualidade  | Entre em contato com o fornecedor de água.  |
| Vazamento de água pelas torneiras ou não sai água | Resíduos do corte do garrafão e/ou da tampa entupindo o sistema de água   | Limpar o produto (ver item Limpeza).  |
| Vazamento de água pelas torneiras ou não sai água | Resíduos do corte do garrafão e/ou da tampa presos no vedados da torneira | Chame a Assistência Técnica esmaltec ou o Serviço Autorizado Esmaltec - SAE.  |

Este termo de garantia oferecido ao Consumidor é uma vantagem adicional determinada por lei. Para que ele tenha validade é indispensável, em quaisquer reclamações, a apresentação da NOTA FISCAL de compra do produto, sem a qual, o que está aqui expresso deixa de ter validade.

#### Garantia Contratual

A ESMALTEC S/A garante este produto, cuja identificação está na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Final, CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO QUE SE APRESENTEM, pelo prazo total de 12 meses, sendo: 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia contratual CONFORME TABELA DE PERÍODOS DE GARANTIA POR COMPONENTE, conforme descrição abaixo. O período de garantia começa a partir da data da entrega do produto e do recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor. Não existindo o recibo de entrega, a garantia inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, desde que seja utilizado conforme as orientações contidas no Manual de Instruções e as Instruções constantes neste certificado, cuja leitura é indispensável antes do uso do produto.

| COMPONENTES  | PERÍODO  |
|--|----------|
| Gabinete, evaporador, condensador, filtro secador e capilar        | 01 ano   |
| Termostato, compressor e seus acessórios                           | 01 ano   |
| Torneiras, conexões e separador d'água                             | 01 ano   |
| Componentes elétricos: fiação, interruptores, cabo de alimentação; | 03 meses |
| Peças plásticas  | 03 meses |

#### Garantia Legal

Vidros, plásticos, materiais elétricos e defeitos originados pelo desgaste natural do uso, tem garantia legal de 90 (noventa) dias, determinados por lei, contados a partir da data da entrega do produto, conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda do Consumidor. Não existindo recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor.

#### Condições Gerais

- a) Qualquer defeito constatado no produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE mais próximo (ver relação dos Postos Autorizados de Assistência Técnica), para as devidas providências. A garantia perderá sua validade se essa condição não for respeitada, pois somente a Assistência Técnica Esmaltec e os Serviços Autorizados ESMALTEC - SAE estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo da garantia aqui previsto;
- b) Em caso de transferência de propriedade, o período de garantia ficará automaticamente transferido até a expiração do prazo, que conta a partir da data da entrega do produto conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador; não existindo o recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador;
- c) Esta garantia abrange o reparo ou troca gratuita das peças e componentes que apresentem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada na respectivo serviço.
- d) Os serviços mencionados no presente certificado serão prestados gratuitamente dentro do perímetro urbano das cidades onde existir Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE. Nas demais localidades, as despesas decorrentes de transporte e seguro do produto ou locomoção do técnico, quando for o caso, seja qual for a natureza ou época do serviço correrão por conta do cliente;

e) É condição para esta garantia, a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador, cujos dados o complementam;

f) Esta garantia não cobre:

- Falhas de funcionamento do produto decorrentes de problemas no abastecimento de energia elétrica e pela utilização ou desacordo com as orientações contidas no Manual de Instruções e pelo uso além de sua capacidade (de acordo com as especificações técnicas);
- Manutenção periódica e limpeza do produto;
- Materiais, peças e mão-de-obra necessária à instalação do produto tais como: aterramento, instalação elétrica, etc.

#### Extinção da Garantia

Esta garantia perderá totalmente sua validade antes da expiração do seu prazo se o produto:

- For utilizado em desacordo com as orientações contidas no Manual de Instruções e as instruções constantes neste certificado;
  - Sofrer uso indevido, maus tratos, negligência, etc., causados pelo consumidor;
  - Apresentar sinais de ter sido violado;
  - For ajustado, consertado ou sofrer modificações por pessoa não autorizada pelo Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE;
  - **Não for usado para uso exclusivamente doméstico;**
  - Tiver sido removido e/ou tiver sido adulterado o seu número de série ou da etiqueta de especificações técnicas.
- Terminado o período da garantia, todas as despesas decorrentes de reparo, locomoção do técnico, remoção do produto, peças e mão-de-obra correrão por conta do consumidor.

| A garantia descrita neste certificado possui validade em todo território nacional.

| A Esmaltec S/A se reserva no direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem prévio aviso.

| A Esmaltec S/A não autoriza nenhuma pessoa ou entidade a assumir por sua conta, qualquer responsabilidade relativa a garantia de seus produtos, além das que constam neste certificado.



RE80, RE120

REFRIGERADOR

MANUAL DE INSTRUÇÕES



# Manual do Usuário

Obrigado por escolher a Electrolux. Neste manual você encontra todas as informações para a sua segurança e o uso adequado de seu Refrigerador. Leia todas as instruções antes de utilizar o aparelho e guarde-as para futuras referências. Em caso de qualquer dúvida, ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (3004 8778 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 728 8778 para demais localidades).

ATENDIMENTO  
AO CONSUMIDOR



**Guarde a nota fiscal de compra. A garantia só é válida mediante sua apresentação no Serviço Autorizado Electrolux.**

A etiqueta de identificação onde estão as informações do código, modelo, fabricante e outras, será utilizada pelo Serviço Autorizado Electrolux caso seu Refrigerador necessite reparo. Não retire-a do local onde está adesivada.

Consulte nosso site na Internet [www.electrolux.com.br](http://www.electrolux.com.br), nele você poderá encontrar informações sobre acessórios originais Electrolux, assim como informações de manuais e catálogos de toda a linha de produtos Electrolux.

## Dicas Ambientais

O material da embalagem é reciclável. Procure selecionar plásticos, papel e papelão e enviar às companhias de reciclagem.

Este aparelho utiliza gases tanto para a espuma quanto para o sistema de refrigeração, em acordo com o protocolo de Montreal.

Este equipamento não pode ser tratado como lixo doméstico, devendo ser entregue para descarte a um sistema de reciclagem de equipamentos elétricos e eletrônicos que atenda à legislação local.



## Índice

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| Segurança .....                 | 02 |
| Instalação .....                | 03 |
| Descrição do Refrigerador ..... | 04 |
| Como Usar .....                 | 05 |
| Limpeza e Manutenção .....      | 07 |
| Descongelamento (Degelo) .....  | 07 |
| Solução de Problemas .....      | 08 |
| Dicas e Conselhos .....         | 09 |
| Diagrama Elétrico .....         | 11 |
| Informações Técnicas .....      | 12 |
| Certificado de Garantia .....   | 14 |

## 1. Segurança

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que

tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança. As crianças devem ser vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

Este aparelho destina-se a uso doméstico, tais como:

- Áreas de cozinha em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho;
- Casas em fazenda, hotéis, motéis e outros tipos de ambientes residenciais;
- Ambientes do tipo albergues;
- Buffet e outras aplicações de não varejo.

## Para Crianças

Evite acidentes. Após desembalar o refrigerador, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças.

Não permita que seu refrigerador seja manuseado por crianças, mesmo estando desligado.

Caso seu refrigerador contenha algum pacote de sílica gel ou argila Desi Pak® em seu interior, jogue-o fora e não permita que crianças brinquem com ele.

Pacote de sílica gel ou argila Desi Pak®



## Para o Usuário / Instalador

### IMPORTANTE

**Desligue o Refrigerador da tomada sempre que fizer limpeza ou manutenção.**

**Nunca desligue o Refrigerador da tomada puxando pelo cabo elétrico. Use o plugue.**

**Não prenda, torça ou amarre o cabo elétrico. Se o cabo de alimentação estiver danificado, este deve ser substituído pelo Serviço Autorizado Electrolux, a fim de evitar riscos.**

**Não armazene no Refrigerador medicamentos, produtos tóxicos ou químicos, pois podem contaminar os alimentos.**

**Produtos em aerosol sob alta pressão, identificados pela palavra inflamável ou com o símbolo de uma pequena chama, não podem ser armazenados em nenhum refrigerador ou freezer sob o risco de explosão.**

**Não se apóie sobre as portas. As dobradiças poderão desregular-se, prejudicando a vedação do Refrigerador e comprometendo seu desempenho.**

**Transporte seu refrigerador na posição vertical (em pé). Não se recomenda o transporte na posição horizontal (deitado).**

**Não deposite recipientes com temperatura superior a 80°C em cima do seu Refrigerador, sob o risco de danificar o tampo superior do produto.**

**AVISO: Não use dispositivos mecânicos ou outros meios para acelerar o processo de descongelamento, além daqueles recomendados pelo fabricante.**

**AVISO: Não use aparelhos elétricos dentro dos compartimentos de armazenamento de alimentos do aparelho, a menos que sejam do tipo recomendado pelo fabricante.**

**AVISO: Não danifique o circuito de refrigeração.**

## ⚠ ATENÇÃO

**Jamais deixe velas ou incensos acesos sobre o Refrigerador, sob risco de provocar incêndios.**



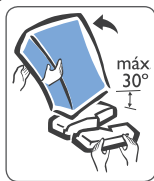
## 2. Instalação

### Reversão de Porta

Havendo a necessidade de reverter a porta, chame o Serviço Técnico Autorizado. A primeira reversão será realizada gratuitamente, pelo Serviço Autorizado, dentro do prazo de garantia.

### Retirar a Base da Embalagem

Incline cuidadosamente o Refrigerador para um dos lados. Com a ajuda de outra pessoa quebre a base com as mãos. Incline o Refrigerador para o outro lado e retire o restante da base.



### Escolher o Local

Instale o seu refrigerador em um local arejado que não permita a incidência direta de raios solares e que esteja distante de fontes de calor (fogão, fornos, etc.) e produtos inflamáveis.

#### **Não instale seu refrigerador ao ar livre.**

Para o posicionamento definitivo do refrigerador, respeite as distâncias mínimas recomendadas:

- Em cima: 10 cm
- Do lado: 3 cm
- Atrás: 3 cm



Verifique se o espaço deixado na frente do refrigerador é suficiente para permitir a abertura completa da porta.

### Nivelar

Nivele seu Refrigerador com a porta fechada.

Incline cuidadosamente o Refrigerador e gire os pés niveladores.

Verifique com um nível de bolha se o Refrigerador está nivelado e com os quatro pés firmemente apoiados no chão. Para facilitar o fechamento da porta do seu Refrigerador, deixe-o levemente inclinado para trás. O nivelamento evita movimento de balanço, vibração e problemas ao seu Refrigerador.



## ⚠ ATENÇÃO

**Não utilize pés diferentes dos originais.**

**Aguarde no mínimo 2 horas antes de ligar o seu Refrigerador, para evitar mau funcionamento do mesmo.**

**Sempre que movimentar seu refrigerador será necessário repetir o processo de nivelamento.**

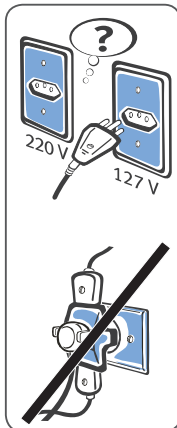
### Instalação Elétrica

Antes de ligar o seu Refrigerador, verifique se a tensão (voltagem) da tomada onde será ligado é igual à indicada na etiqueta localizada próxima ao plugue (no cabo de alimentação elétrica), ou na etiqueta de identificação do Refrigerador.

Tenha cuidado para que o Refrigerador não fique apoiado sobre o cabo elétrico. Ligue seu Refrigerador a uma tomada exclusiva, não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamim). Este tipo de ligação pode causar acidentes com fogo e uma sobrecarga na rede elétrica prejudicando o desempenho do seu Refrigerador.

Para sua segurança, solicite a um electricista de sua confiança que verifique a condição da rede elétrica do local de instalação do Refrigerador, e para maiores informações entre em contato com o Serviço Autorizado Electrolux.

Os fios da tomada onde será ligado o seu Refrigerador devem ser de cobre e instalados de acordo com a NBR5410. Verifique se a variação máxima admissível da tensão no local de instalação, está conforme tabela abaixo. Caso a tensão no local de instalação esteja fora destes limites, adapte um regulador de tensão (estabilizador) não inferior a 1500 VA.



#### **Variação Admissível de Tensão\***

| Tensão (V) | Mínima (V) | Máxima (V) |
|------------|------------|------------|
| 127        | 116        | 133        |
| 220        | 201        | 231        |

\* Os níveis de tensão de alimentação com o qual este aparelho opera são estabelecidos nos "Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST)" da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Informamos que o plugue do cabo de alimentação deste eletrodoméstico respeita o novo padrão estabelecido pela norma NBR 14136, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pela Portaria nº 02/2007, do Conmetro.

Assim, caso a tomada da sua residência ainda se encontre no padrão antigo, recomendamos que providencie a substituição e adequação da mesma ao novo padrão NBR14136, com um electricista de sua confiança.

Os benefícios do novo padrão de tomada são:

- Maior segurança contra risco de choque elétrico no momento da conexão do plugue na tomada;
- Melhoria na conexão entre o plugue e tomada, reduzindo possibilidade de mau contato elétrico;
- Diminuição das perdas de energia.

Lembramos, ainda, que para aproveitar o avanço e a segurança da nova padronização, é necessário o aterramento da tomada, conforme a norma de instalações elétricas NBR5410 da ABNT.

Em caso de dúvidas, consulte um profissional da área.

## Fio Terra

Seu aparelho está equipado com plugue do cabo de alimentação de 3 pinos. O pino de aterramento não pode ser cortado.

Para sua segurança solicite a um electricista que instale na sua residência o fio terra de acordo com a norma NBR 5410.

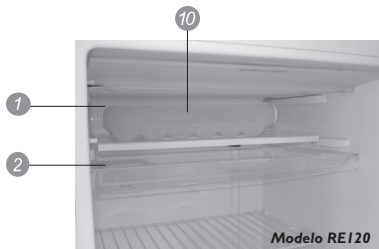
## 3. Descrição do Refrigerador

### Peças

1. Compartimento extra frio
2. Compartimento cold drink (gaveta de degelo)
3. Controle de temperatura (termostato)
4. Prateleiras internas removíveis (somente modelo RE120)
5. Compartimento Flex Box
6. Pés niveladores frontais
7. Porta reversível (somente modelo RE80)
8. Prateleira porta latas
9. Prateleira removível para garrafas
10. Fôrma de gelo (somente modelo RE120)
11. Compressor



**Modelo RE80**



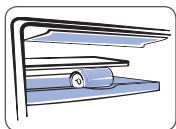
**Modelo RE120**



**Modelo RE120**

## Cold drink

Este compartimento possui temperatura mais baixa que o resto do refrigerador. Serve para refrigerar bebidas (latas e garrafas) mais rapidamente, porém podem congelar se armazenadas por muito tempo.

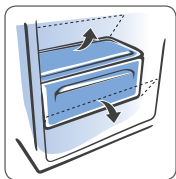


## Gaveta de degelo

O compartimento tem função de aparador d'água durante o degelo.

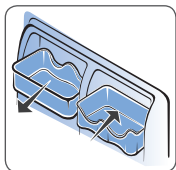
## Compartimento Flex Box

As prateleiras basculantes possibilitam maior flexibilidade na abertura do compartimento, permitindo abertura frontal e superior.



## Prateleira porta-latas

Esta prateleira tem dupla função: além de ser usada como porta-latas, também poderá ser usada para colocar outras embalagens conforme figura ao lado.



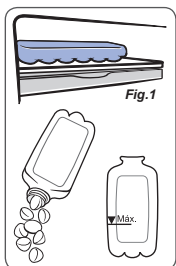
## Fôrma de gelo (somente modelo RE120)

Seu refrigerador possui uma exclusiva e prática fôrma de gelo. Para correta utilização recomendamos:

- Encha-a com água até a marca indicativa.
- Coloque-a no compartimento extra frio com o formato das pedras de gelo para baixo, conforme figura 1.

- Após o congelamento, retire a fôrma do compartimento extra frio e pressione-a um pouco para as pedras de gelo soltarem-se. Caso queira, coloque água dentro da fôrma, pressione-a e despeje o conteúdo no copo ou jarra.

- Evite preencher se a fôrma não estiver vazia.



## Reversão de Porta

Havendo a necessidade de reverter a porta, chame o Serviço Técnico Autorizado. A primeira reversão será realizada gratuitamente, pelo Serviço Autorizado, dentro do prazo de garantia.

## 4. Como Usar

### Como Ligar e Desligar seu Refrigerador

Para ligar ou desligar o seu Refrigerador, basta conectar ou desconectar o plugue da tomada.

### Carregar / Abastecer

#### IMPORTANTE

**Sempre que desligar o Refrigerador, aguarde 10 minutos antes de religá-lo.**

Estas instruções devem ser seguidas antes do primeiro abastecimento ou após o degelo total para limpeza do Refrigerador.

1. Conecte o plugue de seu Refrigerador na tomada e regule o controle da temperatura (termostato) na posição Frio Máximo.
2. Deixe-o funcionando por duas horas antes de armazenar qualquer alimento em seu interior para estabilizar a temperatura dentro do Refrigerador.
3. Inicie o carregamento pelas prateleiras, deixando a porta por último. É importante respeitar os limites máximos de cargas indicados abaixo.
4. Após o carregamento, regule o termostato na posição mais indicada, seguindo as informações do item "Tabela de Referência para Regulagem da Temperatura".

### Limites Máximos de Carga

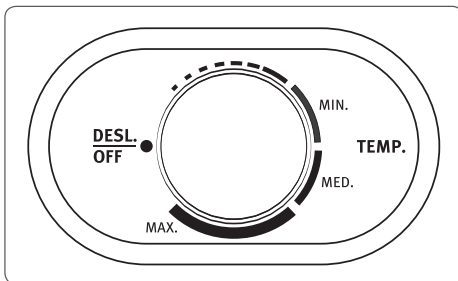
|   | RE80             | RE120            |
|---|------------------|------------------|
| <b>Capacidade de Armazenamento</b>          | <b>Peso (kg)</b> | <b>Peso (kg)</b> |
| Compartimento Cold drink (gaveta de degelo) | 4                | 4                |
| Prateleira porta-latas                      | 1                | 1                |
| Prateleira garrafas                         | 4                | 4                |
| Compartimento Flex Box                      | 4                | 4                |
| Prateleira aramada (somente mod. RE120)     | -                | 7,5              |

## Regular a Temperatura

A temperatura interna do Refrigerador depende da temperatura ambiente, da quantidade de alimentos armazenados e do número de vezes que a porta é aberta.

Procure sempre usar uma regulagem de temperatura adequada para cada situação, pois o não cumprimento destas instruções poderá acarretar frio excessivo (desperdício de energia) ou altas temperaturas (suor interno, perda de alimentos).

**A faixa pontilhada do mínimo deverá ser utilizada somente em casos extremos, se houver congelamento de alimentos.**



**Recomenda-se ainda evitar abrir a porta com muita frequência.**

**Tabela de Referência para Regulagem da Temperatura**

| Posições  | Funções       | Condições de Uso do Refrigerador |        |                    |
|-----------|---------------|----------------------------------|--------|--------------------|
|           |               | Temp. Ambiente                   | Carga  | Abertura da Porta  |
| Mínimo    | Frio Moderado | Menor 18°C                       | Baixa  | Pouco<br>Frequente |
| Médio     | Uso Normal    | 18°C a 28°C                      | Normal | Pouco<br>Frequente |
| Máximo    | Frio Máximo   | Acima 28°C                       | Alta   | Pouco<br>Frequente |
| Desligado | Desligado     | -                                | -      | -                  |

## 5. Limpeza e Manutenção

Não utilize espátulas metálicas, objetos pontiagudos, escovas e agentes de limpeza como: álcool, querosene, gasolina, água sanitária, thinner, solventes, varsol, ácidos, vinagres ou outros produtos químicos ou abrasivos não recomendados neste manual.



Desligue sempre o Refrigerador antes de realizar esta operação, tomando cuidado de não tocar no condensador e no compressor, pois os mesmos podem estar quentes.

### ATENÇÃO

**Não jogue água diretamente dentro ou fora do Refrigerador.**

### Parte Interna

Limpe o interior do Refrigerador e os acessórios com uma solução de água morna e bicarbonato de sódio (uma colher de sopa de bicarbonato para cada 1 litro de água). Seque-o cuidadosamente.

**As peças plásticas não podem ser lavadas com água quente.**

### Parte Externa

Para limpar facilmente a parte externa do seu Refrigerador utilize uma solução de água morna com sabão neutro e depois seque-o cuidadosamente. Efetue de 6 em 6 meses uma limpeza na parte traseira do Refrigerador, utilizando um aspirador de pó ou um espanador. O pó acumulado afeta o bom desempenho do Refrigerador e acarreta num maior consumo de energia.

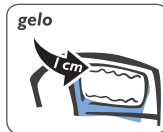


### Borracha de Vedação da Porta

A borracha de vedação da porta deve ser limpa cuidadosamente com sabão neutro e água morna. Enxágue e seque, tomando cuidado para não danificar a borracha.

## 6. Descongelamento

Proceda a operação de degelo sempre que a camada de gelo atingir 1 cm ou a espessura de uma caneta.



### Degelo sem Limpeza

Utilize este procedimento quando for apenas degelar o Refrigerador, sem limpá-lo.

Recomendamos a realização do degelo com o Refrigerador ligado durante o período da noite. Mantenha a porta fechada o maior tempo possível e proceda da seguinte maneira:

1. Coloque o termostato na posição de degelo (Posição "Desl.).
2. Não desligue o plugue da tomada.
3. Retire os alimentos do compartimento extra frio e do compartimento Cold drink (gaveta de degelo).
4. Feche a porta do produto.
5. Após terminado o degelo, retire a água coletada na gaveta de degelo, enxugue o compartimento extra frio e regule o termostato na posição desejada.
6. Recoloque os alimentos.

### Degelo com Limpeza

Utilize este procedimento para degelar e limpar o Refrigerador.

1. Retire o plugue da tomada.
2. Retire todos os alimentos do interior do Refrigerador, iniciando por aqueles armazenados na porta.
3. Retire todos os acessórios (prateleiras) do interior do Refrigerador mantendo, entretanto, a gaveta de degelo em seu devido local.
4. Para acelerar o processo de degelo, mantenha a porta aberta. Você poderá fazer uso de um ventilador colocado em frente ao Refrigerador na altura do compartimento refrigerador.
5. Depois de terminado o degelo, limpe o Refrigerador seguindo as instruções do item "Limpeza e Manutenção", ligue o plugue na tomada e deixe-o funcionar com o termostato regulado na posição máxima por duas horas. Após este período, retorne a regulagem à posição de uso seguindo as informações do item "Como Usar - Regular a Temperatura".
6. Carregue o Refrigerador. Inicie o carregamento pelas prateleiras internas, deixando a porta por último.



## 7. Solução de Problemas

### Assistência ao Consumidor

Caso o seu Refrigerador apresente algum problema de funcionamento, verifique as prováveis causas e correções.

Caso as correções sugeridas não sejam suficientes, chame o Serviço Autorizado Electrolux, que está à sua disposição.

### Prováveis Causas/Correções

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Se o Refrigerador não Funciona (não Liga)</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• O plugue não está devidamente conectado na tomada elétrica.</li><li>• O circuito elétrico (tomada, cabos, disjuntores) está em más condições.</li><li>• Falta de energia elétrica ou disjuntor desligado.</li><li>• Botão do termostato na posição desligado.</li></ul>             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Verifique o plugue e a tomada em que o Refrigerador está ligado.</li><li>• Verifique o circuito elétrico e se necessário, chame um electricista.</li><li>• Aguardar retorno da energia elétrica, ligar o disjuntor ou verificar problemas na rede elétrica.</li><li>• Girar o botão para posição de uso conforme “Tabela de Referência para Regulagem da Temperatura”.</li></ul> |
| <b>Ruído</b>                                     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Refrigerador encostado na parede.</li><li>• Refrigerador desnivelado.</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Desencostar da parede, deixando 15 cm de folga.</li><li>• Ajustar os pés niveladores conforme instruções “Nivelar”, deixando o refrigerador perfeitamente assentado no chão.</li></ul>   |
| <b>Não gela corretamente</b>                     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Excesso de gelo no compartimento extra frio.</li><li>• Prateleiras aramadas cobertas com toalhas ou excesso de vasilhas que impeçam a livre circulação do ar.</li><li>• Controle do termostato em numeração muito baixa.</li><li>• Botão do termostato na posição “DESL”.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar degelo conforme instruções.</li><li>• Retirar as toalhas ou distribuir melhor as vasilhas para evitar a má circulação do ar.</li><li>• Ajustar para numeração mais alta conforme orientação do manual.</li><li>• Girar o controle para a graduação adequada.</li></ul>  |

## Suor na Superfície Externa

Segundo a norma internacional ISO7371, os refrigeradores, freezers e combinados de uso doméstico não devem apresentar escorrimento de água na superfície externa, mas quando instalados em locais com umidade relativa do ar acima de 80% e temperatura ambiente maior que 32°C é normal que o Refrigerador apresente condensação externa (suor).



## Vedação da Porta

Ao fechar a porta de seu Refrigerador, haverá formação de vácuo interno, dificultando a abertura, o que é normal devido a perfeita vedação, a qual contribui para a redução do consumo de energia. Portanto, não force a abertura. Aguarde de um a dois minutos antes de abrir novamente.

## Ruídos Normais de Operação

Ao ligar ou desligar, o seu Refrigerador pode apresentar um “estalo”, que é perfeitamente normal. Trata-se do funcionamento do termostato (controle de temperatura).

Seu Refrigerador em funcionamento pode apresentar um “chiado”, principalmente quando o mesmo estiver com a porta aberta. Este ruído deve-se à expansão do fluido refrigerante dentro do compartimento extra frio.



O compressor pode gerar um “ruído”. Isto é uma característica dos compressores modernos que funcionam em velocidades maiores que os modelos antigos, apresentando melhor desempenho e menor consumo de energia.

A contração e dilatação dos componentes internos, devida à variação de temperatura, pode gerar pequenos “estalos” em seu Refrigerador. Isso ocorre durante o funcionamento normal do Refrigerador e principalmente após o fechamento da porta.

## Aquecimento nas Laterais

É normal que esta região apresente temperatura elevada, pois nela circula o fluido refrigerante em alta temperatura.

## 8. Dicas e Conselhos

Evite o contato de qualquer tipo de óleo ou gordura com as partes plásticas do Refrigerador, pois pode causar danos às mesmas.

Não lubrifique a dobradiça da porta do seu Refrigerador em hipótese alguma para não causar danos às partes plásticas.

Caso você venha armazenar produtos alimentícios ou líquidos que absorvem ou transmitem odores muito fortes com facilidade, guarde os alimentos em recipientes com tampas ou embalados cuidadosamente.

Evite conservar alimentos que não estejam guardados em recipientes com tampas ou embalagens cuidadosamente lacradas. Assim se evita a transmissão de odores fortes para o gelo formado no compartimento extra frio e para a água degelada.

É importante que os alimentos sejam retirados do compartimento extra frio antes de efetuar o degelo para evitar mau cheiro na água do degelo e também para evitar a deterioração dos alimentos.

## Como Economizar Energia

1. Em caso de falta de energia elétrica, procure não abrir a porta do Refrigerador. Isso garantirá que a temperatura interna seja mantida por um tempo maior.

2. Mantenha a porta do seu refrigerador aberta apenas o tempo necessário, se a porta não estiver devidamente fechada, aumentará o consumo de energia e poderá ocorrer a formação excessiva de gelo.



3. Não utilize toalhas ou plásticos para forrar as prateleiras de seu refrigerador e distribua bem os alimentos para facilitar a circulação de ar frio entre eles.

4. Nunca coloque alimentos quentes do Refrigerador.

5. Em caso de curta ausência (ex.: feriados) seu Refrigerador poderá ficar ligado, não esquecendo que pode haver falta de energia elétrica prolongada durante sua ausência.

6. Em caso de ausência prolongada (ex.: Férias), pretendendo desligar o Refrigerador, remova todos os alimentos e limpe-o deixando a porta entreaberta para evitar mofo e odores desagradáveis. O fato do Refrigerador permanecer desligado não comprometerá seu funcionamento ao ser religado.

## Armazenamento de Alimentos

Para preservar as características dos alimentos ou líquidos mantenha-os em recipientes fechados.

Para verduras, legumes e frutas coloque-os em sacos plásticos e armazene-os na gaveta de legumes e/ou bandeja de frutas.

Seque os recipientes antes de colocá-los no Refrigerador.

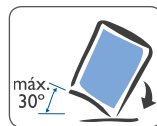
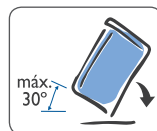
Caso você venha a armazenar produtos alimentícios ou líquidos que absorvam ou transmitam odores muito fortes com facilidade, guarde-os em recipientes com tampa ou embalados cuidadosamente.



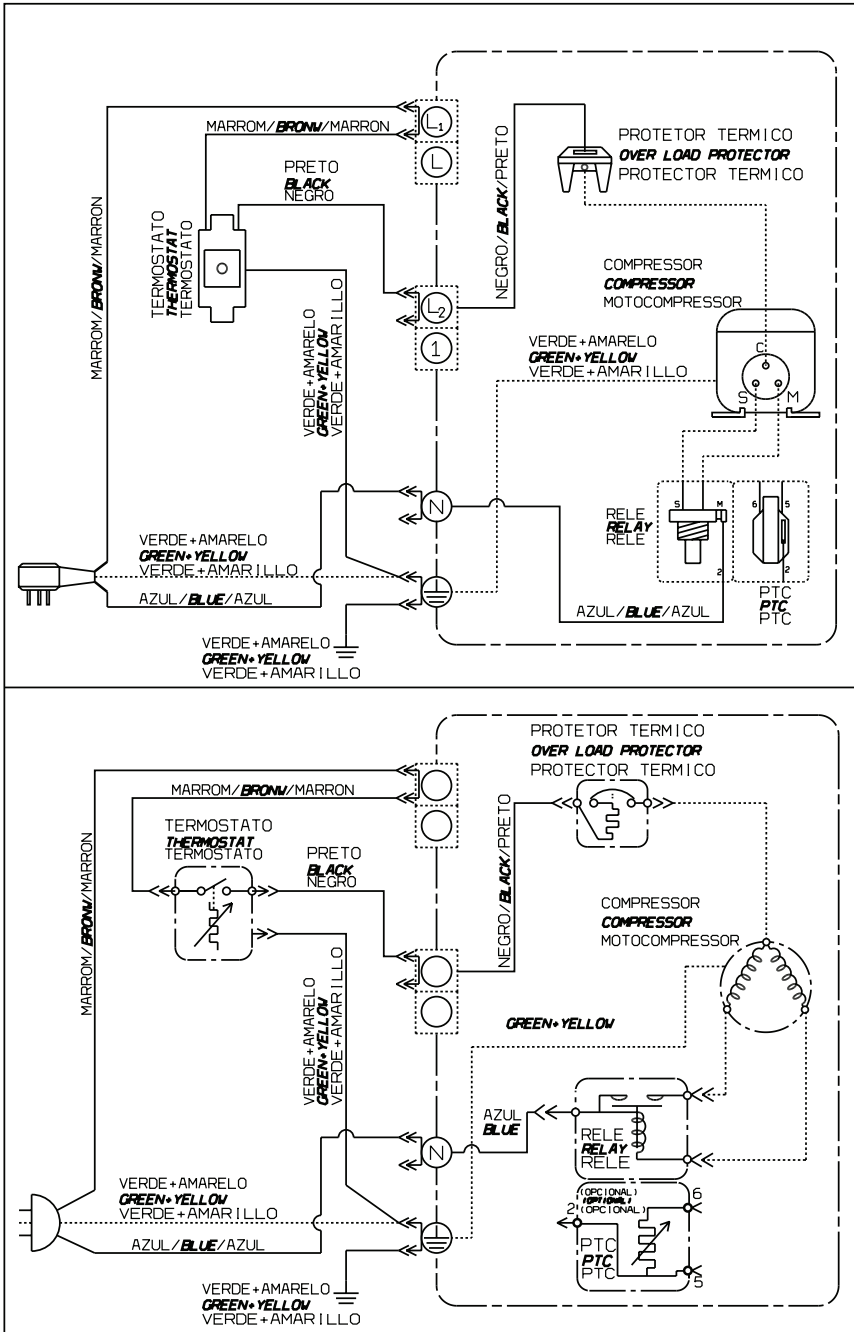
## Transporte

Caso necessite transportar seu Refrigerador em pequenos deslocamentos, incline-o para trás ou para um dos lados com ângulo máximo de 30°.

Caso necessite transportar seu Refrigerador em longos deslocamentos (ex.: mudança), movimente-o em pé.



# 9. Diagrama Elétrico



## 10. Especificações Técnicas

| Modelo  | RE80        | RE120       |
|---|-------------|-------------|
| Capacidade (litros) (norma IEC 62552/2007)          |             |             |
| Armazenamento Refrigerador                          | 79          | 122         |
| Altura (mm)   | 640         | 880         |
| Largura (mm)  | 495         | 495         |
| Profundidade (mm)                                   | 540         | 540         |
| Profundidade com porta aberta 90° (mm)              | 1110 (*)    | 1110 (*)    |
| Frequência (Hz)                                     | 60          | 60          |
| Tensão (V)  | 127   220   | 127   220   |
| Consumo de energia (kWh/mês) (norma IEC 62552/2007) | 17,4   17,4 | 19,1   19,1 |
| Gás refrigerante                                    | R134a       | R134a       |
| Massa (kg)  | 21,5        | 25          |

(\*) Inclui distância mínima até a parede.

É possível colocar até 20 kg sobre o Refrigerador.

Caso seja necessário utilize um transformador com potência de 500W. Esta informação é válida para os produtos com voltagem 127V e 220V.

### IMPORTANTE

*Este aparelho é destinado a uso doméstico e aplicações similares, tais como:*

- Cozinha de uso do grupo de funcionários em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho;
- Casas de fazenda e por clientes em hotéis, motéis e outros ambientes tipo residenciais;
- Ambientes de meia-pensão;
- buffet e aplicações similares não destinadas ao varejo.



## Certificado de Garantia

A fabricante Electrolux do Brasil S.A. concede garantia contra qualquer vício de fabricação aplicável nas seguintes condições:

1. O início da vigência da garantia ocorre na data de emissão da competente nota fiscal de venda ao consumidor correspondente ao produto a ser garantido com identificação, obrigatoriamente, de modelo e características de produto;

2. O prazo de vigência da garantia é de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida conforme disposição do item “1” deste certificado e divididos da seguinte maneira:

- a) 3 (três) meses de garantia legal; e,
- b) 9 (nove) meses de garantia contratual.

3. A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para produtos desacompanhados de nota fiscal de venda ao consumidor, ou produtos cuja nota fiscal esteja preenchida incorretamente (observar orientação do item “1” deste certificado);

4. Para os produtos modelo RE80 e RE120, subseqüentemente a garantia de 12 (doze) meses mencionada no item “2”, a fabricante concede garantia suplementar de 24 (vinte e quatro) meses aplicável exclusivamente aos vícios provenientes de oxidação e/ou corrosão natural, eventualmente identificados em porta(s) e/ou gabinete(s), e itens metálicos intrínsecos de porta(s) e/ou gabinete(s) de tais produtos acima identificados;

5. Exclui-se da garantia suplementar mencionada no item “4”, casos de corrosão provocada por riscos, deformações ou similares decorrentes da utilização do produto, bem como eventos conseqüentes da aplicação de produtos químicos, abrasivos ou similares que danifiquem a qualidade do material componente;

### **Condições desta Garantia:**

6. Qualquer defeito que for constatado neste produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado Electrolux mais próximo de sua residência, cujo contato e endereço pode ser encontrado na relação que acompanha o produto, no site da fabricante ([www.electrolux.com.br](http://www.electrolux.com.br)), ou, informado pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Electrolux.

7. Esta garantia abrange a substituição de peças que apresentem vícios constatados como de fabricação, além da mão de obra utilizada no respectivo reparo.

8. Vidros, peças plásticas (botões, gavetas, capa dos puxadores, tampas, prateleiras, porta laticínios, frisos, acabamentos, emblemas, etc.) e lâmpadas] são garantidos contra vícios de fabricação apenas pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de compra do produto.

### **A Garantia perderá a Validade quando:**

9. Houver remoção e/ou alteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto.

10. O produto for instalado ou utilizado em desacordo com o Manual de Instruções e utilizado para fins diferentes do uso doméstico (uso comercial, laboratorial, industrial, etc.). Também não terão nenhum tipo

de cobertura pelas garantias (legal e contratual), indenização e/ou ressarcimento, materiais ou alimentos armazenados no interior do produto utilizado para os fins citados.

11. O produto for ligado em tensão diferente a qual foi destinado.

12. O produto tiver recebido maus tratos, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não credenciadas pela Electrolux do Brasil S.A.

13. O defeito for causado por acidente ou má utilização do produto pelo Consumidor.

### **A Garantia concedida pelo Fabricante não cobrirá:**

14. Despesas com Instalação do produto.

15. Produtos ou peças danificadas por acidente de transporte ou manuseio, riscos, amassamentos ou atos e efeitos da natureza.

16. O não funcionamento ou falhas decorrentes de problemas de fornecimento de energia elétrica e/ou falta de água no local onde o produto está instalado.

17 Despesas com transporte, peças, materiais e mão de obra para preparação do local onde será instalado o produto (ex. rede elétrica, conexões elétricas e hidráulicas, tomadas, esgoto, alvenaria, aterramento, etc.).

18. Chamadas relacionadas unicamente a orientação de uso constantes no Manual de Instruções ou no próprio produto serão passíveis de cobranças.

### **Outras disposições:**

19. As despesas de deslocamento do Serviço Autorizado, para atendimento de produtos instalados fora do município de sua sede, obedecerão os seguintes critérios:

a) para situações existentes nos primeiros 90 (noventa) dias seguintes à data de emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas pela fabricante;

b) para situações existentes após o 91º (nonagésimo primeiro) dia seguinte à data da emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas única e exclusivamente pelo Consumidor.

20. As despesas decorrentes e conseqüentes de instalação de peças que não pertençam ao produto são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.

21. A Electrolux declara que não há nenhuma outra pessoa física e/ou jurídica habilitada a fazer exceções ou assumir compromissos, em seu nome, referente ao presente certificado de garantia.

22. Este CERTIFICADO DE GARANTIA é válido apenas para produtos vendidos e utilizados no território brasileiro, sendo que qualquer dúvida sobre as disposições do mesmo devem ser esclarecidas pelo manual de instruções, pelo site da fabricante ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Electrolux.

23. Para sua comodidade, preserve o MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E A NOTA FISCAL DO PRODUTO. Quando necessário, consulte a nossa Rede Nacional de Serviços Autorizados e/ou o Serviço de Atendimento ao Consumidor.

[www.electrolux.com.br](http://www.electrolux.com.br)



**3004 8778** Capitais e Regiões Metropolitanas  
**0800 728 8778** Demais Localidades

69492051/K  
G9992650/013  
Nov/17

Electrolux do Brasil S.A.  
R. Ministro Gabriel Passos, 360  
Fone: 41 3371-7000  
CEP 81520-900  
Curitiba - PR - Brasil  
CNPJ 76.487.032/0001-25

